



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7560 - Quinta-feira, 17 de julho de 2025

Divulgação: Quinta-feira, 17 de julho de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 18 de julho de 2025

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 23.368, DE 16 DE JULHO DE 2025, que "consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SMMU) nos termos da Lei Complementar nº 1.037, de 2 de fevereiro de 2025, revoga o Decreto nº 20.993, de 13 de abril de 2021."

DECRETO Nº 23.368, DE 16 DE JULHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561519_1.pdf

DECRETO Nº 23.369, DE 16 DE JULHO DE 2025, que "reajusta o valor das faixas de renda máxima que autorizam a concessão dos benefícios de isenção tarifária do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, conforme previsão do art. 28 da Lei nº 12.944, de 30 de dezembro de 2021."

DECRETO Nº 23.369, DE 16 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561526_1.pdf

DECRETO Nº 23.367, DE 16 DE JULHO DE 2025, que "altera o inc. V do art. 2º, as als. c, g e h, no inc. I do art. 3º, o caput do art. 4º, os incs. I, II, III, e IV do art. 5º, o inc. I do art. 6º, os incs. I, II, e V do art. 7º; inclui os incs. IX e X no art. 2º, o inc. X no art. 4º, as als. a, b e c no

inc. II e als. *a*, *b*, *c* e *d* no inc. V no art. 7º e revoga o inc. IV do art. 7º do Decreto nº 23.162, de 6 de março de 2025, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH)."

DECRETO Nº 23.367, DE 16 DE JULHO DE 2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561533_1.pdf

DECRETO Nº 23.370, DE 16 DE JULHO DE 2025, que "prorroga o mandato da Gestão 2023-2024 do Conselho Municipal da Cultura (SMC)."

DECRETO Nº 23.370, DE 16 DE JULHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561536_1.pdf

DECRETO Nº 23.366, 16 DE JULHO DE 2025, que "altera o parágrafo único do art. 25, o *caput* e o parágrafo único do art. 70, os incs. VIII e X do § 2º do art. 76, o inc. VI do art. 87, o inc. XX do art. 97, o § 1º do art. 114 e o art. 126; inclui o art. 120-A, o § 9º ao art. 121, o art. 121-A e revoga o inc. VI do art. 10, o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 21 do Decreto nº 21.715, de 31 de outubro de 2022 que Regulamenta a Lei nº 13.090, de 6 de maio de 2022, que institui o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal no Município de Porto Alegre."

DECRETO Nº 23.366, 16 DE JULHO DE 2025,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561539_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA os servidores abaixo relacionados, a afastarem-se do Município no dia 04 de julho de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para acompanharem a Sra. Vice-Prefeita no AGO + Almoço Metropolitano, em Taquari/RS, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 629, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000085883-0).

Nome	Matrícula

ALEXSANDRA DENISE DOS SANTOS DE MEDEIROS	1698060
PAULO CESAR DIAS ROSA	1539434
RAIENE COSTA MARTINS	1705482
MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS	1026070
MIGUELITO DE ASSIS MEDEIROS	1392875
POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO	102959

DESIGNA os servidores abaixo elencados para comporem o Grupo de Trabalho (GT), que será responsável pelo efetivo manejo, gerenciamento e encaminhamento das Fichas de Comunicação do Aluno Infrequente (FICAIs), em nome da rede intersetorial, a contar da publicação desta até 31/12/2028, nos termos da Portaria 638, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000019073-2).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
DENISE ZULMIRA BEUREN	76382	Titular	SMS
SONIA SILVESTRIN	1097164	Suplente	SMS
CRISTIANE FERNANDES SILVEIRA DALFERT	1140205	Titular	SMED
JAQUELINE BELTRAN CLAUDINO	813075	Suplente	SMED
LETICIA COSTA PIASENSKI	1303430	Titular	SMAS
DEISE REGINA DA SILVA SOUZA	1561413	Suplente	SMAS
JULIA ELISABETH OBST	763850	Titular	SMIDH
CARINE MORAES	1269828	Suplente	SMIDH

MODIFICA, a contar de 17/06/2025, a Portaria 492, de 09/05/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7514, de 13/05/2025, que designou a Comissão de Acompanhamento de Prova de Conceito a ser desenvolvido em conjunto com a empresa MEDHELP SERVICOS ADMINISTRATIVOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31694735000196, com o objetivo de desenvolver e implementar um sistema inovador de gestão do processo cirúrgico e da fila de cirurgias do SUS dentro dos hospitais, promovendo integração, eficiência e transparência, a ser realizada no âmbito da secretaria Municipal de Saúde (SMS) em parceria com o Gabinete da Inovação (GI), através da Portaria 639, de 16/07/2025 (Processo 23.0.000035465-4).

Designar	Matrícula	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
CARLA ADRIANA DA SILVA VILLWOCK	1714260	JOANA BALEEIRO PASSOS	1551850	GI

MODIFICA, a contar de 24/06/25, a Portaria 577, de 25/06/2025, divulgada no DOPA-e, Edição 7536, de 12/06/2015, que designou os membros para comporem Grupo de Trabalho para elaboração da minuta de Decreto Municipal relativo aos Fundos Municipais, conforme abaixo, através da Portaria 640, de 16/07/2025 (Processo 25.0.000063767-2).

Designar	Em substituição à	Órgão	Atuação
NELI MIOTTO	ANELISE CRIPPA SILVA	COMUI	Titular

ANELISE CRIPPA SILVA	FRANCINE DA SILVEIRA IDIART	COMUI	Suplente
----------------------------	-----------------------------------	-------	----------

MODIFICA, a contar de 04/07/2025, a Portaria 522, de 21/05/2025, que designou os membros para comporem o Comitê de Tecnologias de Informação, Comunicação e Geoprocessamento - Técnico (CTIC-Técnico), nos termos do art. 8º do Decreto nº 21.145/2021, conforme abaixo, através da Portaria 641, de 16/07/2025 (Processo 21.0.000088867-0).

Designar	Matrícula	Atuação	Em substituição a	Matrícula	Órgão
JONATHAN ALBA VIDEIRA	1706241	Suplente	FABRICIO DAS NEVES DAMEDA	1164830	SMF

SECRETÁRIO MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA NEUSA SCHATKOSKI APRATTO, 1568329/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal Geral de Governo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, FG5, vaga 1002084, da Secretaria Municipal Geral de Governo, substituindo KARINA CARDOSO LOPES LEMOS DA SILVA, 1077929/1, Assistente Administrativo, por motivo de Férias, de 28/07/2025 a 21/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34650798, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000010040-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000064577-2, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 119 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000064577-2)

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000024796-3, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 120 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000024796-3).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000025426-9, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 121 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000025426-9).

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 25.0.000040582-8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei nº 9.970/2006, através da Portaria 122 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000040582-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/08/2025, em relação a SAYLON WLADIMIR DOS SANTOS LOPES, 1411845/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 32474446 de 18/02/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2025, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 34642806 de 15/07/2025 (Processo 24.0.000106065-8).

CESSA, a contar de 30/06/2025, em relação a DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS, 1133934/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10212728 de 29/04/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/05/2020, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 34663972 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000092431-0).

CESSA, a contar de 25/06/2025, em relação a ROGERIO DE BEM MADURE, 1533746/4, Professor M4/Temporário, TEMP23, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 33309682 de 16/04/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/04/2025, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 34670962 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000092130-3).

CONVOCA ISADORA DIAS VARGAS, 1709208/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34660361 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091567-2).

CONVOCA BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 34643161 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091803-5).

CONVOCA ADRIANA DE CASSIA MELO PEREIRA, 993478/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/05/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 34646345 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000092124-9).

DESIGNA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59600005, vaga 1002895, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34460704 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DESIGNA ANDRE COMIN FISCHER, matrícula 1648586/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, no período de 14/07/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34649106, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091822-1).

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, matrícula 410904/02, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para ter exercício na Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 06/08/2025 a 31/12/2028, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34649204, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091822-1).

DESIGNA JOAO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850/9, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, vaga 1002946, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34638035 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000090716-5).

DESIGNA JOAO CARLOS SALGADO DE LOS SANTOS, 312840/4, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501009, vaga 1001016, a contar de 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34643631 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000083827-9).

DISPENSA TAINAN ELY CLARINO, 1039563/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Gestão de Registro de Preços/Unidade de Contratos e Registro de Preços/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 59500006, vaga 1003019, a contar de 02/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34458865 de 03/07/2025 (Processo 23.0.000144701-7).

DISPENSA os servidores da relação anexa, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, efetivos, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, das respectivas funções gratificadas, a contar de 14/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34602145, de 11/07/2025 (Processo 25.0.000088555-2).

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	VAGA
LUCIANO COELHO DIAS	141802/1	Coordenador da Receita Municipal	1002850
LUCAS PEREIRA RODRIGUES	1554239/1	Supervisor da Receita Municipal	1002855

DISPENSA SONIA REGINA DI GIORGIO DA SILVA, 222334/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Gabinete do Superintendente da Receita Municipal/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13640003, vaga 1002829, a contar de 10/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34646208 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000091388-2).

DISPENSA DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Distribuição e Análise de Processos/Procuradoria da Dívida Ativa/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320007, vaga 1002946, a contar de 07/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34637941 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000090716-5).

EXONERA, a pedido, TERESINHA SEBASTIANA LIMA, 1169890/02, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 11/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34619592, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091605-9).

EXONERA, a pedido, JULIA RABELLO COSTA, 1680897/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31/08/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34622928, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000091898-1).

EXONERA, a pedido, MARCIO FERNANDES CHEDID, 554847/2, Medico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2025, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34659546, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000092731-0).

EXONERA, a contar de 15/07/2025, LUCAS ROMAGNOLI, 1523473/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34658871, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000093025-6).

FAZ CESSAR, a contar de 12/05/2025, os efeitos da Portaria 29447494 de 17/07/2024, em relação à servidora KENIA SIMONE WERNER, 1125826/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34645588 de 15/07/2025 (Processo 24.0.000078747-3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2025, os efeitos da Portaria 33557828 de 08/05/2025, em relação ao servidor MAURÍCIO MACARTHY, 1036092/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34657997 de 15/07/2025 (Processo 23.0.000102507-4).

FAZ CESSAR, a contar de 06/06/2025, os efeitos da Portaria 33308798 de 16/04/2025, em relação à servidora ALESSANDRA NUNES MARQUES, 1228498/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 06, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34658120 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000048575-9).

FAZ CESSAR, a contar de 17/06/2025, os efeitos da Portaria 33354912 de 25/04/2025, em relação à servidora TATIANA AMADEU MIRANDA, 1696963/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano (SMIDH), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 04, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 34667348 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000035074-8).

MODIFICA, em relação a LUCIANO LIRA MENDES, 1297910/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 34550949 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2025, que o exonerou o servidor, quanto a secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Educação e não como constou, através da Portaria 34671344, de 16/07/2025 (Processo 25.0.000089201-0).

NOMEIA, no cargo de AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, ES-1.11.NS, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 791, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/05/2024, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34676794 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado com as orientações para o ingresso.
DIEGO HENRIQUE DUARTE CARNEIRO	3º Negro (34º Geral)	

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALINE PORCIUNCULA DA SILVA, 1236083/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 34555560 de 09/07/2025, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/2025, que dispensou da função gratificada de Secretario de Escola, vaga 1000725, a contar de 15/07/2025, através da Portaria 34630692, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000089614-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEXSSANDER NASCENTES DA SILVA, Auditor de Controle Interno, ES-1.11.NS, a Portaria 34407079/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/07/2025, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 34676573 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000070923-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a SILVIA REGINA MARQUES NEVES, matrícula 1007742/3, Agente de Combate as Endemias Temporária do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 14/05/2025 a 09/09/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025, Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2025, através da Portaria 504, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000069409-9).

CONCEDE, a JACQUES RODRIGUES NERIS BUENO, matrícula 1162993/1, Agente de Combate as Endemias Temporário do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 09/05/2025 a 04/09/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025, Atividade de Agente de Combate a Endemias/ Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2025, através da Portaria 505, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000069407-2).

CONCEDE, a ANA LUCIA DA SILVA, matrícula 1301217/1, Enfermeira, ES113NS da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/05/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, Atividade de Enfermeira/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 14/07/2025, através da Portaria 513, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000066879-9).

CONCEDE, a NATALIA ALVARENGA DA DA CRUZ, matrícula 1709887/1, Fisioterapeuta, ES121NS da Equipe de

Fisiatria e Fisioterapia do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/05/2025 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 049/2018, Atividade de Fisioterapeuta/Equipe de Fisiatria e Fisioterapia/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/12/2018, através da Portaria 514, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000069688-1).

CONCEDE, a ELIANE DA SILVA VICENTE, matrícula 727110/2, Agente de Combate as Endemias Temporária do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 13/05/2025 a 08/09/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 015/2025, Atividade de Agente de Combate a Endemias/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/04/2025, através da Portaria 515, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000069411-0).

CONCEDE, a SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES, matrícula 1525115/2, Enfermeira ES113NS do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 05/05/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 011/2021, Atividade de Técnica de Nível Superior/ Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 29/07/2021, através da Portaria 517, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000059433-7).

CONCEDE, a ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, matrícula 952865/5, Técnico em Enfermagem TP-10707 da Equipe de Vigilância em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 29/04/2025 a 31/12/2026, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, Atividade de Fiscal de Nível Médio/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 521, de 14/07/2025 (Processo 22.0.000147267-8).

CONCEDE, a CINARA REES, matrícula 164755/3, Enfermeira Temporária TEMP3 da Clínica da Família IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 13/06/2025 a 09/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 035/2019, Atividade de Enfermeira/Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 524, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000080233-9).

FAZ CESSAR, a contar de 18/11/2024, em relação a ELIZETE ZANATTA, 467537/1, Auxiliar de Enfermagem SA10106 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 759 de 24/08/2023, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 497, de 15/07/2025 (Processo 23.0.000054687-9).

FAZ CESSAR, a contar de 06/05/2025, em relação a ANA LUCIA DA SILVA, matrícula 1301217/1, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 468 de 25/05/2023, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 512, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000066879-9).

FAZ CESSAR, a contar de 05/05/2025, em relação SANDRA MANJORIT CALVETTI MACHADO GONÇALVES, matrícula 1525115/2, Enfermeira ES113NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 840 de 30/10/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 516, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000059433-7).

FAZ CESSAR, a contar de 29/04/2025, em relação a ALEXANDRE VARGAS ELISALDE, 952865/5, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 30, de 08/01/2024, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 520, de 14/07/2025 (Processo 22.0.000147267-8).

RETIFICA a Portaria 490, de 02/07/2025, em relação a JULIANA DIAS DOS SANTOS, matrícula 1640348/1, Técnica em Enfermagem TP10707 da Equipe de Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) quanto ao período

de concessão, que passa a ser de 14/11/2024 a 21/02/2025, e não como constou, através da Portaria 496, de 07/07/2025 (Processo 25.0.000068626-6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 32617446, de 27/02/2025, que alterou a constituição do Grupo Executivo de Sustentabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo a servidora ROSANA DA CUNHA FELIPPE, 934474/1, Administrador, incluindo ALINE MAREGA DA COSTA, 1148320/2, Auditor de Controle Interno, e alterando o cargo e o vínculo do servidor FABIANO DE LLANO OLIVEIRA, para Assistente Administrativo, 717621/4, a contar de 23/06/2025, em conformidade com o disposto no Decreto nº 21.869, de 09 de fevereiro de 2023, através da Portaria 34281416, de 23/06/2025 (Processo 23.0.000065201-6).

DESIGNA CRISTINA SEIBERT, 1028057/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Imobiliário/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302072, substituindo TATIANE FONTOURA, 1083767/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34645472 de 15/07/2025 (Processo 22.0.000157830-1).

DESIGNA DANIELA ARAMBURU GALVAO DA SILVA BECKER ENGEL, 1146483/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do Previmpa/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501018, substituindo THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 09/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34644772 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

DESIGNA LUCIANO COELHO DIAS, 141802/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34644397 de 15/07/2025 (Processo 24.0.000111833-8).

DESIGNA MARIA PATRICIA PEREIRA DE CARVALHO, 1451510/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Preparo de Pagamento 6/Divisão de Preparo de Pagamento/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501090, substituindo MARIANNA VELHO COSTA E SILVA, 1500783/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34645330 de 15/07/2025 (Processo 24.0.000011845-8).

DESIGNA BRUNO KUR SANDER, 985020/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Cadastro Mobiliário/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302079, substituindo CRISTIANE FRAGA DIAS, 339882/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34645209 de 15/07/2025 (Processo 23.0.000149646-8).

DESIGNA CECILIA LONDERO, 1142909/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário/Divisão de Tributação e Contencioso/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501063, substituindo MARCOS MALDINI MULLER, 1035282/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 22/07/2025 a 08/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34645594 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000078837-9).

DESIGNA SAMANTHA BREHM DE OLIVEIRA, 1115626/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Suporte, Averbação e Certidão/Equipe de Fiscalização de IPTU/Divisão da Receita Imobiliária/ Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302071, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 332553/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34644176 de 15/07/2025 (Processo 23.0.000116743-0).

DESIGNA VERONICA HELOISA DATSCH, 1353918/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Execução Orçamentária/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13700007, substituindo MARCUS TASCA PIAZZA, 1501429/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34645116 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000001366-0).

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Receita Pública/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501014, substituindo FABIANA MULLER DE SOUZA, 303218/2, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 23/07/2025 a 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34644763 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000012472-1).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Materiais/Gerência de Serviços e Materiais/Coordenação Administrativo-Financeira/Procuradoria-Geral do Município, 03320001, substituindo VANESSA NASCIMENTO SCHLEDER, 1525840/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 21/07/2025 a 03/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34647985 de 15/07/2025 (Processo 22.0.000137297-5).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 005/2023 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos instrumentos celebrado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é a prestação de serviços de TRANSPORTE LOCADO COM MOTORISTA, e CESSA OS EFEITOS da Portaria 31951101, de 14/01/2025, a contar de 10/07/2025, através da Portaria 34659120, de 15/07/2025 (Processo 20.0.0000073269-0).

DESCRIÇÃO / OBJETO	PROCESSO SEI	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	FISCAL DE SERVIÇO	FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	VIGÊNCIA DA PORTARIA
Contratado: GA&PF Transportes Ltda. CNPJ nº 29.324.883/0001-77 Objeto: Veículo Locado com Motorista Contrato - Registro SECON nº 95201/2025 Termo Aditivo ao Contrato 2676	20.0.0000073269-0	SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS Assistente Administrativo 795115/1	LUIS FERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS Assistente Administrativo 1072684/1	KARIN ALINE COELHO DOS SANTOS Assistente Administrativo 547715/1	CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN VARGAS Assistente Administrativo 520734/4	10/07/2025 a 01/06/2026

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96359/2025, Pregão Eletrônico 157/2025, com vigência de 180 dias a contar de 14/07/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 44.382.621/0001-52, cujo objeto é a aquisição de GUINCHO AGRÍCOLA PARA BIG BAG, 1.200KG e CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 34671810, de 16/07/2025 (Processo 25.0.000061527-0).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	Assistente Administrativo	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

--	--	--	--

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROBERTO KRAID PEREIRA	1166417	Coordenador	TITULAR
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Assistente Administrativo	SUPLENTE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº96358/2025, Pregão Eletrônico 157/2025, com vigência de 180 dias a contar de 14/07/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural e a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 20.963.380/0001-77, cujo objeto é a aquisição de ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO DE 3 DISCOS 28 POL, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Ordem de Serviço nº 005 de 18 de maio de 2023, através da Portaria 34671823, de 16/07/2025 (Processo 25.0.000061527-0).

I - Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
CHRISTIAN ANDERSON PEREIRA DA SILVEIRA	1662830	Assistente Administrativo	TITULAR
DARTAGNAN FALLER	558038	Administrador	SUPLENTE

II - Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação
ROBERTO KRAID PEREIRA	1166417	Coordenador	TITULAR
JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	1595091	Assistente Administrativo	SUPLENTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS ROBERTO DO NASCIMENTO, 114823/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Manutenção de Prédios Públicos/Diretoria de Prédios Públicos/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, 46500009, substituindo ANTENOR FAUSTINO, 273263/1, Eletricista, OP10104, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde , de 01/06/2025 a 30/06/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 14/07/2025 (Processo 24.0.000081047-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 16/07/2025, da Portaria 34633231/2025, divulgada no DOPA de 15/07/2025, a qual designou os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96409/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36, cujo objeto é prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/ SMSURB - Zonal Leste, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34670416 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000079920-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAÍSSA TORRES RUAS	16965051	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
FISCAL DE SERVIÇO	DANIEL SANCHEZ VONGHON	1510142	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

DESIGNA, a contar de 16/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 96409/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a empresa WR CASSOL ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 15.137.421/0001-36, cujo objeto é prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, nas zonais da DCVU/SMSURB - Zonal Leste, com vigência de 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34670444 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000079920-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	RAÍSSA TORRES RUAS	16965051	RAFAELA BRASIL MILANEZ	1234242
FISCAL DE SERVIÇO	MAURO SALVATERRA TREIGUER	1644750	OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR	168110

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, contar de 01/07/2025, JANAINA BERNARDES VIEIRA, matrícula 821473, Cargo em Comissão nível 14, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 83527/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 18 (dezoito) meses a contar de e 22/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba

do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34607370, de 11/07/2025 (Processo 20.0.000069152-7).

DESIGNA, a contar de 01/07/2025, JANAINA BERNARDES VIEIRA, matrícula 821473, Cargo em Comissão nível 14, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular e PEDRO HENRIQUE NEGREIROS VARA, matrícula 1015664, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023 e Aditivo 95717/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 28/05/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 34604751 de 11/07/2025 (Processo 20.0.000081605-2).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895 e Termo Aditivo 92298/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.XXX.XXX-53, representado por BUSCA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 90.735.879/0001-02, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/11/2024, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1178, Lomba do Pinheiro - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 34607337 de 11/07/2025 (Processo 20.0.000069152-7).

DISPENSA, a contar de 01/07/2025, JULIANA MARTINS BONNAMAIN DE LIMA, matrícula 1169335, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Titular e LUCIANO DANIEL BRAGA VENTURA, matrícula 1137093-01, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD nº 4895 - SC/4921 e Contrato registrado sob nº 84155/2023 e Aditivo 95717/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses, a contar 28/05/2025, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado, nº 657, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, através da Portaria 34604698 de 11/07/2025 (Processo 20.0.000081605-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 01/06/2025, como Gestor de Contratos, os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC (em extinção), com fulcro nos artigos 6º e 7º da Lei 12.827/2021, e REVOGA a Portaria 025, de 05/01/2024, através da Portaria 416, de 27/06/2025 (Processo 21.0.000045346-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR
Titular	MATHEUS CARVALHO MENDES Administrador 1050583/02

Suplente	LEANDRO CELENTE DOS SANTOS Cargo em Comissão Nível 15 GERAL 994471/07
----------	---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALINE PAULO FREDIANI, matrícula 51939201, Professor M5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 25/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Passeio de integração Comunitária do grupo de adultos e Idosos das Unidades CECOPAM/LUPI MARTINS, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34644229, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

AUTORIZA ELOÍSA HELENA PIRES GARCIA, matrícula 25484001, Auxiliar de Cozinha, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a afastar-se do Município, no dia 25/07/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Passeio de integração Comunitária do Grupo de Adultos e Idosos das Unidades CECOPAM/ LUPI MARTINS, em Nova Petrópolis/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 34644580, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000092503-1).

DESIGNA VIVIANE TIMM WOOD, Fisioterapeuta, matrícula 111046201, efetivo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para responder pela Função Gratificada Coordenador, FG7, Código 11170001, da Diretoria Administrativa, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, substituindo ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, Professor M5, matrícula 129786401, por motivo de Férias, no período de 14/07/2025 a 25/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34619204 de 14/07/2025 (Processo 25.0.00009209-9).

DESIGNA, a contar de 14/07/2025, os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado no SECON sob nº 96396/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a KUHN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.134.418/0001-10, com vigência de 14 (quatorze) meses, a contar de 14/07/2025 até 13/09/2026, cujo objeto a prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SMEL). Os servidores designados serão responsáveis, em seu respectivo local, pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo a Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 34640899, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000057588-0).

Fiscal de Contrato Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Contrato Substituto	Matrícula	Cargo
LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial	GENILDA RIBEIRO TORRES	1682652/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial

Posto	Fiscal de Serviço Titular	Matrícula	Cargo	Fiscal de Serviço Substituto	Matrícula	Cargo

Unidade de Eventos (UEVEN)	GERSON LUIS MARTINS PECIL	1593439/01	Cargo em Comissão Nível 11 Geral	LUCAS MONTELLI DA ROCHA	1701100/01	Cargo em Comissão Nível 14 Especial
Emenda do Câmbio	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Coordenação de Futebol (CF)	MARZO VARGAS DOS SANTOS	141991/01	Professor M5	NILTON CESAR LOPES NATIVIDADE	872535/02	Cargo em Comissão nível 11 geral
Centro de Comunidade Primeiro de Maio (CEPRIMA)	JAQUELINE RAUPP MUSSE	176610/02	Professor M5	FERNANDO MATOS DOURADO NETO	965136/02	Profissional de Educação Física
Centro de Comunidade Vila Ingá (CEVI)	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	281545/02	Professor M5	PATRÍCIA SCHNEIDER REGINA	983059/01	Professor M5
Centro de Comunidade Vila Floresta (CECOFLOR)	LUCIANO LIRA MENDES	1297910/02	Profissional de Educação Física	ALINE ALMEIDA DA SILVA BONATTO	1287290/01	Professor M5
Centro de Comunidade George Black (CEGEB)	SÉRGIO RICARDO SANTOS JÚNIOR	1297791/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Centro de Comunidade Restinga (CECORES)	PEDRO PAULO MELO DE SOUZA	1091840/09	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA	124671/03	Instalador
Centro de Comunidade Parque Madepinho (CECOPAM)	ALINE PAULO FREDIANI	519392/01	Professor M5	ELOISA HELENA PIRES GARCIA	254840/01	Auxiliar de Cozinha
Ginásio Lupi Martins	RODRIGO LUNARDI CARREÑO	519537/01	Professor M5	RICARDO REUTER PEREIRA	705965/01	Professor M5
Ginásio Osmar Fortes Barcellos (Tesourinha)	VIVIANE TIMM WOOD	1110462/01	Fisioterapeuta	TIAGO BERNARDES FREIRE	1287303/01	Professor M5
Parque Ararigboia	ARIÁDENE MILANI	281302/01	Professor M5	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	488565/01	Professor M5
Parque Alim Pedro	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO	966888/01	Professor M5

Parque Mascarenhas de Moraes	RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS	352898/01	Professor M5	SOLANGE MARIA FURLANETTO	205567/01	Professor M5
Parque Ramiro Souto	CLEBER DA SILVA ANDRADE	382416/04	Professor M5	JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAÚJO	201320/02	Professor M5
Parque Tamandaré	THAIS COELHO DA SILVA	1297899/01	Professor M5	GILBERTO GONÇALVES DE AGUIAR	420260/01	Professor M5
Parque Tenístico José Montauray	ROGÉRIO SILVEIRA ARMANDO	291903/01	Professor M5	GILBERTO BEZE BISSO	281806/02	Professor M5
Praça Darcy Azambuja	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER	984076/01	Professor M5	VANESSA BOEIRA GERMANO	796909/02	Professor M5
Parque Esportivo Orla 3 do Guaíba	ANDREA SIMÕES ROTUNNO	232686/01	Professor M5	FÁTIMA EVECLER TEIXEIRA SALDANHA DOS PASSOS	1570773/02	Cargo em Comissão Nível 11 geral
Coordenação de Paradesporto (PARADESP)	LIZETE CRISTINA CENCI	1427725/03	Cargo em Comissão Nível 17 Geral	DENIS ANDRADE PEREIRA	1144545/01	Cargo em Comissão Nível 15 geral

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a contar de 09/06/2025, a Portaria 022, de 14/03/2025, designando os servidores ISMAEL CEOLIN LAZZAROTTO, matrícula 1697935/01, Diretor-Geral, VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA, matrícula 1455516/02, Assessor V, e ARIEL CARDOSO MARQUES DOS SANTOS, matrícula 1556045/02, Assistente Administrativo, como Ordenadores de Despesas Secundários, da Secretaria Municipal de Parcerias, para o Exercício de 2025, através da Portaria 043, de 24/06/2025 (Processo 24.0.000007775-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 31960276, de 14/01/2025, publicada no DOPA em 16/01/2025, e DESIGNA, a contar de 25/07/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79094/2022 - PE 455/2021, firmado no Processo 22.0.000086403-3, com a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 01 - NORTE, renovado através do Contrato nº 96432/2025, com vigência a partir de 25/07/2025, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 10.686.262,20 (dez milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), através da Portaria 34670665, de 16/07/2025 (Processo 22.0.000086403-3).

FUNÇÃO	LOTE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	1 - NORTE	CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01	BIANCA ZONTA DOS SANTOS	1711369/01

CONCEDE, a MIRCIAM JOSEANE DE ANUNCIACAO SIMOES, 1327895/02, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o Incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01/04/2025, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 34609092 de 11/07/2025 (Processo 25.0.000092015-3).

MODIFICA, a contar de 10/07/2025, a Portaria 30033660 de 03/09/2024, quanto aos Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 90835/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 17.851.596/0001-36, com vigência de 42 (quarenta e dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de reforma predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus Anexos, com recursos do Município (LOTE 01 - REGIÃO NORTE), através da Portaria 34656730, de 15/07/2025 (Processo 24.0.000087224-1).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDA	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato Titular	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672930	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato Suplente	RICARDO MOREIRA VIDAL SANTOS	1034502	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Titular	WILSON RODRIGUES CANTES	121244	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço Titular	ESTEVÃO FRIGHETTO SCHNEIDER	1588621	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Serviço Titular	SULIVAN BARTZ KOCH	17057171	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço Suplente	VITOR TEIXEIRA MACHADO	135402701	Engenheiro Civil

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores JOAO ANTONIO PEREIRA, matrícula 108306/2, Assistente Administrativo, como Fiscal do Contrato, e BRENO KETZER SAUL, matrícula 254220/3, Técnico em Cultura, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 96348/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e MARGARIDA DA CUNHA LEONI PASSOS - ME, CNPJ 11.890.470/0001-94, com prazo de vigência de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 30 de julho de 2025, cujo objeto é participação como Jurado, na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infantojuvenil 2025, no período de 30 de julho de 2025 a 06 de dezembro de 2025, através da Portaria 261, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000069494-3).

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, o servidor CAMILA SILVEIRA CARDOSO, matrícula 1219774/2, Cargo em Comissão Nível 15, como Fiscal de Contrato Titular, sendo sua Suplente, a servidora ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI, matrícula 1670727/1, Administradora, e como Fiscal de Serviço Titular, o servidor CHRISTIAN HALFEN ALMEIDA, matrícula 1710869, Cargo em Comissão Nível 13, sendo seu Suplente, o servidor JACQUES SALVADOR SOUZA, matrícula 337162, Assistente Administrativo, do Contrato 96404/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JOSÉ LUIZ FERNANDES; CNPJ 39.336.766/0001-87; cuja vigência é de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é realizar apresentação *Show Artístico* do artista no Evento Festa e Feira alusivo ao Aniversário do Quilombo do Mocambo, na Praça Dr. Pedro Borba (Praça da Lança da Liberdade), na Avenida Loureiro da Silva, 1530, Porto Alegre/RS, no dia 12/07/2025 através da Portaria 262, de 15/07/2025 (Processo:25.0.000089389-0).

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, os servidores JOELSON RAFAEL DA COSTA ROSA, 1705016/1, Cargo em Comissão Nível 15 Geral, como Fiscal de Serviço, e CLOVIS ANDRE SILVA DA SILVA, 961600/4, Cargo em Comissão Nível 14 Geral, como Fiscal de Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 96413/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a UNIÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DO GRUPO DE ACESSO DE PORTO ALEGRE (UECGAPA), CNPJ nº 09.166.957/0001-87, com vigência a contar da data de sua assinatura contratual, até que sejam executadas todas as obrigações e direitos entre as Partes contratadas, tendo como objetivo o Patrocínio, não exclusivo do PATROCINADO ao evento Desfiles Oficiais do Carnaval de Escolas de Samba e Tribo Carnavalesca, a ser realizado nos dias 21, 27 e 28 de fevereiro do ano de 2026, através da Portaria 263 de 16/07/2025 (Processo 25.0.000075340-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 15/07/2025 até 31/12/2025, a Portaria 34635155, de 14/07/2025, que designou os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos Contratos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 34654999, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000055644-3).

HOSPITALAR			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	16.0.000033501-4	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
	23.0.000018170-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE

HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS		Médico Especialista Matrícula 312207/02	Administrador Matrícula 1473824
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA (ICFUC)	23.0.000158642-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC)	18.0.000065904-1	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL BANCO DE OLHOS (HBO)/ ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO DE SAÚDE	23.0.000036878-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE (HEPA)	23.0.000019056-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
HOSPITAL INDEPENDÊNCIA (SSDP)	17.0.000068239-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL SANTA ANA (AESC)	23.0.000153136-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCOMPA)	24.0.000100674-2	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
ESTADO DO RS (Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro)	17.0.000009053-0	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HVN)	23.0.000019657-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL (HRES)	18.0.000018579-1	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
HOSPITAL PORTO ALEGRE (CONTRATAÇÃO DE 50 LEITOS)	25.0.000076585-9	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02

AMBULATORIAL

PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL (ICI)	19.0.000088626-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
FUNDAÇÃO DE GASTROENTEROLOGIA (FUGAST)	16.0.000014436-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE (CDT)	23.0.000007237-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI (IDR)	20.0.000116095-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
FÍSIO ANDRADE NEVES	20.0.000090055-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
CORPS - CENTRO DE REABILITAÇÃO	20.0.000090062-2	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
FISIOABREU - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	20.0.000090058-4	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
FISIOFIT - STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA	20.0.000090064-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
LÍVIO ROCCO - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA	20.0.000090067-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA (SEFIL)	20.0.000090069-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
FAMAQUI COMUNIDADES	22.0.000158527-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINEDER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824

CEREPAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	19.0.000145759-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	23.0.000070728-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO E PASQUALI	23.0.000058174-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04
NOVA RADICOM CENTRO CLINICO	23.0.000135207-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
MN CONSULTAS MÉDICAS E LABORATORIAIS	23.0.000136900-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
PRONTO OLHOS E OTORRINO	24.0.000091737-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (AACD)	24.0.000145301-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
INSCER – PUC	24.0.000145244-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02
CLÍNICA BEIRA RIO (CBR)	24.0.000081083-1	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01
INOVATECH RS	24.0.000076265-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	EDINER CASSARIEGO DO AMARANTE Administrador Matrícula 1473824
CLINIRIM	24.0.000083136-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRICIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
CONTRATO ÚNICO	20.0.000023154-2	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
UFRGS/FAURGS	20.0.000062020-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02

LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA	24.0.000147139-9	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANALISE LTDA	24.0.000147136-4	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA	24.0000147124-0	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
EDELWEISS	23.0.000099782-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
CPEG	23.0.000099790-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
SEG	23.0.000094568-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261

DESIGNA ADELIO DA SILVA CUNHA, 1033921/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Materiais/ Unidade de Compras, Logística e Transportes/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501170, substituindo VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO, 1057987/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Licença-Prêmio, de 30/12/2024 a 28/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31247778 de 21/11/2024 (Processo 24.0.000118575-2).

DESIGNA ANA LUCIA ATHAYDE MACIEL, matrícula 171338-02, para a função de Fiscal de Contrato e MARCO ANTONIO MARTINS PORTAL, matrícula 1110640-01 para função de Fiscal de Contrato Suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 96028/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa P.F MEOTTI LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 34.133.591/0001-97, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO para ao SAMU/CMU/DAAHU, Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 125/2025, com vigência de 25/06/2025 até 24/08/2025, através da Portaria 34642937 de 15/07/2025 (Processo 25.0.000029067-2).

DESIGNA, a contar de 01/05/2025 até 31/12/2025, os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos Contratos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 34635155, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000055644-3).

HOSPITALAR			

PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	16.0.000033501-4	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	23.0.000018170-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA (ICFUC)	23.0.000158642-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC)	18.0.000065904-1	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL BANCO DE OLHOS (HBO)/ ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO DE SAÚDE	23.0.000036878-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE (HEPA)	23.0.000019056-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL INDEPENDÊNCIA (SSDP)	17.0.000068239-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL SANTA ANA (AESC)	23.0.000153136-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCOMPA)	24.0.000100674-2	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
ESTADO DO RS (Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro)	17.0.000009053-0	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HVN)	23.0.000019657-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL (HRES)	18.0.000018579-1	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1

HOSPITAL PORTO ALEGRE (CONTRATAÇÃO DE 50 LEITOS)	25.0.000076585-9	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02
---	------------------	---	---

AMBULATORIAL			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL (ICI)	19.0.000088626-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
FUNDAÇÃO DE GASTROENTEROLOGIA (FUGAST)	16.0.000014436-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE (CDT)	23.0.000007237-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAIIS (IDR)	20.0.000116095-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
FÍSIO ANDRADE NEVES	20.0.000090055-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CORPS - CENTRO DE REABILITAÇÃO	20.0.000090062-2	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOABREU - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	20.0.000090058-4	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOFIT - STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA	20.0.000090064-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
LÍVIO ROCCO - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA	20.0.000090067-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA (SEFIL)	20.0.000090069-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FAMAQUI COMUNIDADES	22.0.000158527-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1

CEREPAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	19.0.000145759-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	23.0.000070728-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO E PASQUALI	23.0.000058174-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04
NOVA RADICOM CENTRO CLINICO	23.0.000135207-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
MN CONSULTAS MÉDICAS E LABORATORIAIS	23.0.000136900-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO, Farmacêutica, Matrícula 1160524/03
PRONTO OLHOS E OTORRINO	24.0.000091737-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (AACD)	24.0.000145301-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
INSCER – PUC	24.0.000145244-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02
CLÍNICA BEIRA RIO (CBR)	24.0.000081083-1	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01
INOVATECH RS	24.0.000076265-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CLINIRIM	24.0.000083136-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRICIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
CONTRATO ÚNICO	20.0.000023154-2	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
UFRGS/FAURGS	20.0.000062020-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02

LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA	24.0.000147139-9	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANALISE LTDA	24.0.000147136-4	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA	24.0000147124-0	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
EDELWEISS	23.0.000099782-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
CPEG	23.0.000099790-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
SEG	23.0.000094568-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88635/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COMPETÊNCIA SOLUÇÕES MÉDICAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 20.771.920/0001-10, para a prestação de serviços médicos na especialidade de Psiquiatria, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 21/03/2024 a 20/03/2026, através da Portaria 34658590, de 15/07/2025 (Processo 22.0.000036236-4).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
RAISSA WIETH (Titular)	1644319	Administrador	01/09/2024
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	01/09/2024

Fiscal de Contrato	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Titular)	EFCAO-DC	1353640	Assistente Administrativo	21/03/2024
GUILHERME FROSI MACHADO (Suplente)	EFCAO-DC	1065661	Enfermeiro	24/03/2025
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	EFCAO-DC	307194	Assistente Administrativo	21/03/2024
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	EFCAO-DC	119353	Assistente Administrativo	21/03/2024

FRANCISCO LUIZ LUDWIG (Suplente)	EFCAO-DC	547466	Assistente Administrativo	21/03/2024
SHAYANNE FAGUNDES JOCKYMANN (Suplente)	EFCAO-DC	1083139	Assistente Administrativo	21/03/2024
GISELE ABRAHÃO PEREIRA (Suplente)	EFCAO-DC	330386	Assistente Administrativo	21/03/2024
PEDRO LUIS BORBA DA COSTA (Suplente)	EFCAO-DC	1051059	Assistente Administrativo	01/07/2024
PAULO CESAR DOS SANTOS BRUM (Suplente)	EFCAO-DC	1083783	Assistente Administrativo	23/09/2024

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	EESCA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024
MELISSA BERNARDES TOFFOLI (Suplente)	EESCA - IAPI	571237	Fonoaudiólogo	21/03/2024
ANA PAULA CHISINI FREITAS (Titular)	EESCA - Navegantes	1256297	Psicólogo	21/03/2024
ELIANE BORGES DREHER (Suplente)	EESCA - Navegantes	609782	Pediatra	21/03/2024
SAMANTHA FROTA LUCONI (Titular)	EESCA - Vila Jardim	994495	Psicólogo	21/03/2024
CLÁUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - Vila Jardim	373520	Médico	21/03/2024
LUCIANE MARIA SUSIN (Titular)	EESCA - Murialdo	762067	Psicólogo	21/03/2024
ANDREA RISPOLI (Suplente)	EESCA - Murialdo	342911	Psicólogo	21/03/2024
ROSIMERI DA SILVA ALVES (Titular)	EESCA - Camaquã	996303	Médico Especialista	01/08/2024
TANIA SALETE DIAS MENDES (Suplente)	EESCA - Camaquã	1035231	Assistente Social	01/08/2024
AGNALDO ENGEL KNEVITZ (Titular)	EESCA- Restinga	894816	Assistente Social	01/10/2024
GABRIEL GRANNA GONÇALVES (Suplente)	EESCA - Restinga	1383400	Fonoaudiólogo	01/05/2025
VIVIANE MOZZATTO (Titular)	EESCA - Vila dos Comerciários	601990	Psicólogo	21/03/2024
ROSÂNGELA MARIA AROLDI SANTAGADA (Suplente)	EESCA - Vila dos Comerciários	601801	Nutricionista	21/03/2024
MARIANA ALVES GOULART BETAT (Titular)	ESMA - Morro Santana	473770	Monitor	21/03/2024
LAURO ROBERTO BORBA JUNIOR (Suplente)	ESMA - Morro Santana	1640607	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
TACIANA DA SILVA MARIANO (Titular)	ESMA - IAPI	1232371	Assistente Social	21/03/2024

JULIANE BOMBARDELLI (Suplente)	ESMA - IAPI	958880	Psiquiatra	21/03/2024
FABIO SAGER (Titular)	ESMA - Camaquã	484821	Psicólogo	16/10/2024
GRAZIELA DOURADO RAMOS (Suplente)	ESMA - Camaquã	1441787	Assistente Social	16/10/2024
ANDRESSA ZANIN (Titular)	ESMA - Assis Brasil	1172549	Terapeuta Ocupacional	21/03/2024
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	ESMA - Assis Brasil	1193163	Assistente Social	21/03/2024
DENISE ROSSATO MOZZAQUATRO (Titular)	PACS	1131613	Enfermeiro	21/03/2024
MARLISE EICHWALD (Suplente)	PACS	469613	Enfermeiro	21/03/2024
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	E-multi Santa Marta	1249460	Enfermeiro	16/01/2025
PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	E-multi Santa Marta	1429469	Enfermeiro	16/01/2025
ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI (Titular)	E-multi Moab Caldas	1249460	Enfermeiro	01/04/2025
SARA ARIANA MACHADO BOFF SBERZE SENGIK (Suplente)	E-multi Moab Caldas	1552341	Enfermeiro	12/04/2025

DESIGNA SUELY SILVA SANTOS, 482710/3, Técnico Social, GT505NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Centro de Referência no Atendimento Infanto-Juvenil/Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18505001, substituindo MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/2, Médico Especialista, ESM101ESM, por motivo de FÉRIAS, de 21/07/2025 a 04/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34609586 de 14/07/2025 (Processo 25.0.000088973-6).

DESIGNA FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/4, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Fisioterapia/ Unidade de Apoio/Direção Técnica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501194, substituindo MARIA DA GRACA ALEXANDRE, 541956/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 24/07/2025 a 22/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 34621001 de 17/07/2025 (Processo 25.0.000011194-8).

DESIGNA, a contar de 15/07/2025, Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração n° 82.257 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ n° 92.815.000/0001-68, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da

Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme quadros abaixo, através da Portaria 34692674, de 17/07/2025 (Processo 23.0.000022008-6).

GESTORAS			
TITULAR/ SUPLENTE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
TITULAR	JAQUELINE CESAR ROCHA	Cargo em Comissão Nível 19	1708341/01
SUPLENTE	TATIANE MARTINS DOS SANTOS	Administradora	1271814/01

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
VÂNIA MARIA FRANTZ	Nutricionista	484766/01
MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeira	1008773/02
CAROLINE CEOLIN ZACARIAS	Enfermeira	1307312/01
FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeira	1307320/01

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2025, a Portaria 34529161, de 08/07/2025, publicada no DOPA em 11/07/2025, Edição nº 7.556, que designou os servidores abaixo relacionados, como Gestores dos Contratos Assistenciais, da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria 34631124, de 14/07/2025 (Processo 25.0.000055644-3).

HOSPITALAR			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)	16.0.000033501-4	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUCRS	23.0.000018170-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA (ICFUC)	23.0.000158642-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO (GHC)	18.0.000065904-1	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL BANCO DE OLHOS (HBO)/ASSOCIAÇÃO SÃO PIETRO DE SAÚDE	23.0.000036878-4	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
	23.0.000019056-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE	DÉBORA EDNA DA SILVA

HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE (HEPA)		Médica Especialista Matrícula 1025546/01	Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL INDEPENDÊNCIA (SSDP)	17.0.000068239-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL SANTA ANA (AESC)	23.0.000153136-0	CRISTIANE BORSATTO STRACKE Médica Especialista Matrícula 1025546/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE (ISCOMPA)	24.0.000100674-2	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
ESTADO DO RS (Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro)	17.0.000009053-0	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA (HVN)	23.0.000019657-6	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
HOSPITAL RESTINGA E EXTREMO SUL (HRES)	18.0.000018579-1	KAREN CRISTINA CORREA DE MELO Médica Especialista Matrícula 359856/02	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
HOSPITAL PORTO ALEGRE (CONTRATAÇÃO DE 50 LEITOS)	25.0.000076585-9	PAULO RICARDO BOBEK Médico Especialista Matrícula 343381/01	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO Médico Especialista Matrícula 312207/02

AMBULATORIAL			
PRESTADOR	PROCESSO ATUAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL (ICI)	19.0.000088626-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
FUNDAÇÃO DE GASTROENTEROLOGIA (FUGAST)	16.0.000014436-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CENTRO DE DIÁLISE E TRANSPLANTE (CDT)	23.0.000007237-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
INSTITUTO DE DOENÇAS RENAI (IDR)	20.0.000116095-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRÍCIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
		FELIPE CEZAR CABRAL	DÉBORA EDNA DA SILVA

FÍSIO ANDRADE NEVES	20.0.000090055-0	Médico Especialista Matrícula 12016460/01	Coordenador Matrícula 1626701/1
ORPS - CENTRO DE REABILITAÇÃO	20.0.000090062-2	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOABREU - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	20.0.000090058-4	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FISIOFIT - STUDIO DE PILATES & FISIOTERAPIA	20.0.000090064-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
LÍVIO ROCCO - INSTITUTO DE FISIOTERAPIA	20.0.000090067-3	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA (SEFIL)	20.0.000090069-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
FAMAQUI COMUNIDADES	22.0.000158527-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CEREPAL - CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE	19.0.000145759-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA	23.0.000070728-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LETÍCIA QUARTI SOARES Professora M5 Matrícula 778816/01
CONSULTÓRIO DE RADIOLOGIA CLÍNICA ILHA PORTO E PASQUALI	23.0.000058174-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	CLARISSA KOREN CHIAPPINI Enfermeira Matrícula 485230/04
NOVA RADICOM CENTRO CLINICO	23.0.000135207-5	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
MN CONSULTAS MÉDICAS E LABORATORIAIS	23.0.000136900-8	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	BIANCA PRATES BORTONCELLO Farmacêutica Matrícula 1160524/03
PRONTO OLHOS E OTORRINO	24.0.000091737-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
		FELIPE CEZAR CABRAL	LETÍCIA QUARTI SOARES

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE (AACD)	24.0.000145301-3	Médico Especialista Matrícula 12016460/01	Professora M5 Matrícula 778816/01
INSCER – PUC	24.0.000145244-0	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	LUCIANA FABIAN GUEDES DA LUZ Médica Especialista Matrícula 370670/02
CLÍNICA BEIRA RIO (CBR)	24.0.000081083-1	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	TAÍS FERNANDA DA SILVA ANELO Enfermeira Matrícula 1279157/01
INOVATECH RS	24.0.000076265-9	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	DÉBORA EDNA DA SILVA Coordenador Matrícula 1626701/1
CLINIRIM	24.0.000083136-7	FELIPE CEZAR CABRAL Médico Especialista Matrícula 12016460/01	PATRICIA TOLLENS ALIEVI Médica Especialista Matrícula 1011642/01
CONTRATO ÚNICO	20.0.000023154-2	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
UFRGS/FAURGS	20.0.000062020-4	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	GABRIELA STORCK Técnica de Enfermagem Matrícula 411910/02
LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA	24.0.000147139-9	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HORIZONTES FONOAUDIOLOGIA E PSICANALISE LTDA	24.0.000147136-4	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
HD 360 ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE LTDA	24.0000147124-0	FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES Enfermeira Matrícula 574342	ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO Enfermeira Matrícula 1006819
EDELWEISS	23.0.000099782-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
CPEG	23.0.000099790-0	GABRIELE SERRA BREHM Biomédica Matrícula 1154966/02	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
SEG	23.0.000094568-4	GABRIELE SERRA BREHM	CAROLINA HELOISA DOS SANTOS

		Biomédica Matrícula 1154966/02	BOROWICZ Farmacêutica Matrícula 782261
--	--	-----------------------------------	--

TORNA SEM EFEITO, a contar de 15/07/2025, a Portaria 24973376, de 21/08/2023, publicada no DOPA em 25/08/2023, que designou Gestoras e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Colaboração nº 82.257 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 19 de março de 2028, que tem por objeto a execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Norte, Lote nº 02, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através da Portaria 34692649, de 17/07/2025 (Processo 23.0.000022008-6).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, DIRETOR, vaga 2000076, a contar de 01/08/2025, cessando todas as vantagens percebidas, com base no Artigo 71, inciso II, alínea a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34611563 de 11/07/2025 (25.10.000006198-3).

EXONERA, LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, comissionado, Chefe de seção ou equipe, vaga 2900178, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34565782 de 09/07/2025 (Processo 25.0.000083220-3).

NOMEIA FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador-Geral, vaga 2900533, a contar de 01/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34618369 de 14/07/2025 (Processo 25.10.000006145-2).

NOMEIA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900530, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34618155 de 14/07/2025 (Processo 25.10.000006155-0).

NOMEIA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900076, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34618251 de 14/07/2025 (Processo 25.10.000006156-8).

NOMEIA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de seção ou equipe, vaga 2900207, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34611748 de 11/07/2025 (Processo 25.10.000006198-30).

NOMEIA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, vaga 2900530, no período de 10/02/2025 a 31/07/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34453861 de 02/07/2025 (Processo 25.10.000006142-8).

NOMEIA JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção ou Equipe, vaga 2900178, a contar de 01/08/2025, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 34561222 de 09/07/2025 (Processo 25.10.000006142-8).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JUVENCIO DA SILVA MITIDIERI, 1711962/1, Operador de Subestação, Temporário, da Equipe de Operadores/ Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 24/06/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34665379 de 16/07/2025 (Processo 25.10.000007186-5).

CONCEDE, a MARCIO MENDES MACHADO, 1708066/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Diretoria-Geral, a contar de 12/05/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 34665028 de 16/07/2025 (Processo 25.10.000006783-3).

CONVOCA CESAR RODRIGO GONZALES, 1494759/4, Gerente de Projetos I, comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 10/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34655464, de 15/07/2025 (Processo 25.0.000089041-6).

CONVOCA GABRIEL HANAUER, 1716280/1, Químico, ES218NS, efetivo, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 16/07/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 34673358, de 16/07/2025 (Processo 25.10.000006186-0).

DISPENSA CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/ Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Suprimento/ Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, vaga 2000471, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34473977 de 15/07/2025 (Processo 003.001550.15.2. 00000).

DESIGNA CRISTIANA BOECKEL MENDES, 1116630/1, Administrador, ES201NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/ Diretoria Administrativa e Patrimonial, para exercer a função gratificada de FG7 - Assessor II, 2.2.1.7, do/da Diretoria Administrativa e Patrimonial, 90000000, vaga 2000101, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34656819 de 15/07/2025 (Processo 25.10.000007372-8).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000001036-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa BVTO DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.569839/0001-04, que

tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos tipos grupos motores-bombas submersíveis da marca Sulzer/ABS, devendo estar incluídos todos os serviços, ferramentas, equipamentos e materiais originais e/ou genuínos necessários para a recuperação de defeitos apresentados tendo como objetivo a reconstituição das características técnicas originais dos mesmos, no período de 12/05/2024 a 11/05/2026, através da Portaria 34659992 de 15/07/2025 (Processo 23.10.000001036-9).

FUNÇÃO	TITULAR
Fiscal de Contrato	TIAGO HAUBERT ANDRIOTTY 1562339/1 Engenheiro
Fiscal de Serviço	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA 718420/1 Técnico Industrial

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato de execução de reforma civil, mecânica e elétrica da EBE 2S, com a empresa SJF Engenharia Ltda, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar desta publicação, através da Portaria 34663812 de 16/07/2025 (Processo 22.10.000008930-0).

ATUAÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	MARIA JOSÉ MIGUEL BLOROV	437820/2	Arquiteto
Membro	CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA	1280651/1	Engenheiro
Membro	RAFAEL SPIES LOPES	1111914/1	Engenheiro

DESIGNA NADIA MARIA LORINI, 437983/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa e Patrimonial, para exercer a função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, vaga 2000111, a contar de 01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 34657509 de 15/07/2025 (Processo 25.10.000007213-6).

DESIGNA os servidores DARCY NUNES DOS SANTOS, matrícula 798153/04, Engenheiro, ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/02, Diretor, MATHEUS NERES DA ROCHA, matrícula 1406175/02, Diretor, SABRINA CRIVELLARO BECKER, matrícula 1709356/01, Chefe de Seção ou Equipe, e WALTER WILLHELM DOCKHORN, matrícula 1536419/02; para integrar a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto o recebimento de soluções inovadoras relativas a sistemas modulares de contenção emergencial de cheias urbanas, a fim de identificar, analisar e, se for o caso, reconhecer publicamente aquelas que se mostrarem adequadas, nos termos do Decreto nº 19.701/2017; pelo período de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, através da Portaria 34666888 de 16/07/2025 (Processo 25.10.000005616-5).

DISPENSA RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Esgoto Sul/ Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, da função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, da Coordenação de Esgoto Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, 86420000, vaga 2000299, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34614995 de 12/07/2025 (Processo 25.10.000006135-5).

DISPENSA FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Distribuição e Condução/ Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, 84400000, vaga 2000228, a contar de

01/07/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34614928 de 12/07/2025 (Processo 003.003263.12.6.00000).

DISPENSA LUCAS HOMEM NADLER, 1454021/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Gerência de Logística/ Diretoria de Operações, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, da Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86800000, vaga 2000330, a contar de 01/08/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 34614974 de 12/07/2025 (Processo 23.10.000004989-3).

MODIFICA os efeitos da Portaria 33487630 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000005267-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o CONSÓRCIO DILÚVIO-IPIRANGA/SÃO MANOEL/SILVA SÓ, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a execução da reconstrução da contenção e talude do Arroio Dilúvio - Trecho Esquina da Av. Ipiranga entre as Ruas Silva Só e São Manoel, no período de 08/04/2025 a 30/09/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34654465 de 15/07/2025 (Processo 24.10.000005267-9).
REPUBLICAÇÃO

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	10/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 591 de 14/03/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/03/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 23.10.000002618-4, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa MARNÁUTICA - COMÉRCIO NÁUTICO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 11.495.160/0001-75, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em reboques, motores e embarcações de propriedade do Departamento, no período de 09/06/2023 a 08/06/2025; para excluir ROGERIO LUIZ CAMILLO, 702370/2, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, como Fiscal de Serviços, a contar de 01/03/2025, por motivo de aposentadoria, e para incluir VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA

CAMARA, 1569643/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, como Fiscal de Contrato - Suplente e como Fiscal de Serviço - Titular, e LUCIANO CORREA TROJAHN, 1115413/1, Operador de Máquinas Especiais, OP20605, efetivo, como Fiscal de Serviço - Suplente, ambos a contar de 09/06/2025; passando a ter a composição abaixo e prorrogando o período até 09/06/2027, através da Portaria 34647116 de 15/07/2025 (Processo 23.10.000002618-4).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	LUCIANO CORREA TROJAHN 1115413/1 Operador de Máquinas Especiais	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA 1569643/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos
Fiscal de Serviço	VANESSA FERNANDA DA SILVEIRA CAMARA 1569643/1 Técnico em Tratamento de Água e Esgotos	LUCIANO CORREA TROJAHN 1115413/1 Operador de Máquinas Especiais

MODIFICA os efeitos da Portaria 33491465 de 30/04/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006181-3, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa Ricardo Alexandre Gabriel Ltda., CNPJ nº 09.278.438/0001-00, que tem por objeto a execução de serviços de hidrojateamento e sucção a vácuo para manutenção das redes de esgotos afetadas pelas enchentes no perímetro urbano de Porto Alegre, no período de 07/04/2025 a 02/10/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34660584 de 15/07/2025 (Processo 24.10.000006181-3).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	10/07/2025
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	

MODIFICA os efeitos da Portaria 31478911 de 06/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato nº 24.10.000007231-9, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ECOLOG SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 09.360.241/0001-16, que tem por objeto a prestação de serviços de manobra, remoção, transporte e descarga de resíduos de saneamento (classe II A, segundo a NBR 10.004), gerados nas unidades operacionais do DMAE, no período de 18/11/2024 a 18/11/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34667619 de 16/07/2025 (Processo 24.10.000007231-9).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/04/2025
	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Serviço	CHARLES COSER DE MATOS 1277243/1 Químico	LUIZ FELIPE KUSLER POSSANI 1454056/1 Engenheiro	07/07/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	07/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 33612757 de 09/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006586-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, constituído pela empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ nº 02.517.137/0001-43, e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude do Arroio Dilúvio nos trechos 01, 02 e 03 e trecho adicional, no período de 07/04/2025 a 06/09/2026, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34669070 de 16/07/2025 (Processo 24.10.000006586-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE

Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025
--------------------	--	------------

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	10/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

MODIFICA os efeitos da Portaria 33612917 de 09/05/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2025, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021 e alterações posteriores, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24.10.000006174-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e o Consórcio Dilúvio - Ipiranga/São Manoel/Silva Só, CNPJ nº 58.07.474/0001-29, constituído pelas empresas MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 02.517.137/0001-43 e SJF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 00.493.512/0001-37, que tem por objeto a contratação de serviços de execução da reconstrução da contenção e talude dos trechos 04 e 05 do Arroio Dilúvio, no período de 07/04/2025 a 11/10/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 34671144 de 16/07/2025 (Processo 24.10.000006174-0).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (Adido)	01/06/2025

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	SUPLENTE	A CONTAR DE
Fiscal de Contrato	ARIADNE SILVEIRA TUPY-ASSÚ 439980/3 Assistente Administrativo (Adido)	10/07/2025
	DAWGLYN STREB VELHO 1659308/2 Assistente Administrativo	
	FELIPE PAIVA CURI 1245910/1 Assistente Técnico I	

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no período de 01/07/2025 a 31/12/2025, FABIANO RAMOS DOS SANTOS, 143870.0/01, Administrador, ALICE MEDEIROS ROTA RIZZARDO, 166072.1/01, Arquiteta, FÁBIO GOULART DE SOUZA, 114336.0/01, Engenheiro, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, PEDRO MARSIGLIA DA SILVA PINTO, 1629972.01, Administrador, LETÍCIA ARRUDA RODRIGUES, 105650.6/03, Psicóloga, ROBERTO WAGNER ALVES, 162403.2/01, Assistente Administrativo, e LUCAS PRADO DE QUADROS, 139829.6/02, Assistente Administrativo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Temporários para o Departamento, através da Portaria 34678750, de 16/07/2025 (Processo 25.14.000003198-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a contar do dia 01 de abril de 2025, a Portaria 25479628, de 25/09/2023, INCLUINDO o servidor BRUNO TAVARES FAN, matrícula 1697625, cargo de Assistente Operacional, na função de Fiscal de Serviço dos Contratos advindos do Pregão Eletrônico nº 115/2023 (Processo 23.17.000000155-7), que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de retroescavadeira, com operador, para carregamento de resíduos públicos e cargas diversas no Município de Porto Alegre, através da Portaria 34669321, de 16/07/2025 (Processo 23.17.000003089-1).

MODIFICA a Portaria 15179298, de 12/08/2021, a contar da data de publicação desta Portaria, EXCLUINDO a servidora ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, matrícula 1134094, Engenheira, das funções de Fiscal de Contrato Substituto e de Fiscal de Serviço Substituto, e INCLUINDO o servidor MATEUS BASTIANI PASA, matrícula 1526863, Engenheiro, na função de Fiscal de Serviço Substituto e a servidora RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, matrícula 1644939, Engenheira Química, na função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato Registrado 012/2021, REGISTRO 434 (15048456), Processo 20.17.000002443-7, com vencimento em 11/08/2025, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e a empresa RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI, cujo objeto é a prestação dos serviços de transporte de lixiviados do Aterro Sanitário da Extrema, da Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues (UTC) e os efluentes da Estação de Tratamento da Unidade de Transbordo (ETE-ETLP) para tratamento combinado em ETE do DMAE; além dos serviços de irrigação das leiras de compostagem, por aspersão (utilizando o próprio lixiviado produzido na UTC) no Complexo Operacional da Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, passando configurar a Comissão de Fiscalização de Contrato conforme tabela abaixo, através da Portaria 34671524, de 16/07/2025 (Processo 21.17.000002637-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTO	MATRÍCULA	CARGO
FISCAL DE CONTRATO	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química
FISCAL DE SERVIÇO	RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA	1644939	Engenheira Química	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro
	LETÍCIA SOLDERA	1634356	Engenheira	MATEUS BASTIANI PASA	1526863	Engenheiro

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte, por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 204 de 15/07/2025 (Processo 25.13.000004664-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
BENTA TOMAZ VITORIO	116716/01-2	REINALDO ANTONIO CARPIN PINTO	116716/01	24/05/2025	MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA	116716/01-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 205 de 15/07/2025 (Processo 25.13.000004388-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA NOELCI DA SILVA FERREIRA	674142/01-1	JANTO LUIZ FERREIRA	674142/01	24/06/2025

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 206 de 15/07/2025 (Processo 25.13.000004663-3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
VILFRIDA PIRES DE SOUZA	27665/01-1	MIGUELITO GONCALVES DE SOUZA	27665/01	28/05/2025

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000086117-3 - INDEFERE, em relação à servidora MARIA AUGUSTA ODORIZI CANELLA, 1332430/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000003262-4 - INDEFERE o pedido de concessão de abono de permanência a CLÁUDIA HELOÍSA NUNES DE SOUZA, 476824/1, Professor, ED103M5, determinado pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000054687-9 - INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a ELIZETE ZANATTA, matrícula 467537/1, Auxiliar de Enfermagem com base no Laudo 002/2021 na Atividade de Chefe de Rouparia e Costura/Equipe de Higienização/Rouparia e Logística/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 20/05/2021, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 24.15.000005870-3- DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso superior de Psicopedagogia oferecido pela Universidade Estácio de Sá, durante o período de 16/06/2025 a 15/08/2025, apresentado por GABRIELLA BIANCHI FARACO, 763606/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, lotada no Centro de Referência de Assistência Social Extremo Sul, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000087964-1 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31/03/2025 e nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15/04/2025, relativo à servidora PAMELA SILVA MEDEIROS, 1692623/01, Cargo em Comissão, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 23.0.000088727-7 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 22/05/2023, relativo à servidora KARIN LUCIANE CARDOSO LOUKILI, 1221906/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

Processo 25.0.000092832-4 - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 26/08/2025 e 28/05/2025, e meias faltas, nos dias 27/05/2025, 29/05/2025 e 30/05/2025, relativo à servidora ANDRIA LAUDISEIA MOURA MOREIRA DE OLIVEIRA, 1667327/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000091715-2 – DEFERE, em 15/07/2025, a solicitação de redução de carga horária, para o período de 01/07/2025 a 09/12/2025, de VALDIONOR DA ROSA FREITAS, 449791-03, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004722-2 - DEFERE, em 16/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ADRIANA KALIL FERREYRO, matrícula 295386, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2983/2025.

Processo 25.13.000004767-2 - DEFERE, em 16/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLAUDIA DE MORAES SARMENTO, matrícula 306645, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2984/2025.

Processo 25.13.000004697-8 - DEFERE, em 16/07/2025, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ANA LUCIA VELLINHO D ANGELO, matrícula 139480, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/07/2025, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME- PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 2981/2025.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000004257-3 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação a JESSICA MITTMANN, 1654730, Professor da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total

de 5769 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Projeto Escola de 1 Grau Incompleto LTDA - 25/02/2008 a 17/02/2021;
- Sociedade Meridional de Educação Some - 18/02/2021 a 09/05/2022;
- Maria Soledad Gomez - 15/06/2022 a 24/09/2023;
- Per. Contr. CNIS 14 - 17/05/2006 a 13/09/2006.

Processo 25.13.000003883-5 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação a ADEMIR CALIARI, 1667718, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regime Geral da Previdência Social e Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7269 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 5900 dias

- Betiati & Silva LTDA - 01/04/2005 a 26/04/2005;
- Associacao Corporativa MDC - 06/06/2005 a 31/03/2007; 01/05/2007 a 12/02/2008;
- Instituto Medianeira Casa da Crianca - 13/02/2008 a 28/07/2016;
- Mincarone Advogados Sociedade Simples - 06/12/2016 a 25/08/2017;
- Associacao Notre Dame - 21/11/2017 a 11/03/2020;
- Per. Contr. CNIS 1 - 01/05/2003 a 31/03/2005;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/2005 a 31/05/2005.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1369 dias

- Prefeitura Municipal de Nova Pádua - 16/03/2020 a 14/12/2023.

Processo 25.13.000003509-7 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação a GIANCARLO MURARO SEVERGNINI, 453423/02, Médico Especialista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2646 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Secretaria de Estado da Saude - 01/02/2002 a 01/12/2002;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/2003 a 31/07/2005;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/2006 a 31/08/2006;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/07/2008 a 30/09/2008;
- Per. Contr. CNIS 6 - 01/01/2013 a 31/10/2013;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/02/2014 a 28/02/2014;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/07/2017 a 31/07/2017;
- Per. Contr. CNIS 10 - 01/09/2017 a 30/11/2019;
- Per. Contr. CNIS 11 - 01/01/2020 a 30/06/2020.

Processo 25.13.000004070-8 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação a REJANE SILVA PIEDADE, 1283421, Professora M5 da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 252 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Viamão - 21/10/2014 a 30/06/2015.

Processo 25.13.000003849-5 – DEFERE, em 16/07/2025, em relação a SANDRO DA TRINDADE PESSOA, 664434, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e

Decreto 14330/03, no total de 3029 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Calçados Castello LTDA - 03/10/1988 a 31/03/1990;
- Nefron Dialise e Transplante LTDA - EPP - 07/06/1991 a 12/05/1993;
- Restinga Transportes Coletivos LTDA - 19/09/1994 a 31/12/1994; 01/04/1995 a 31/05/1995; 01/07/1995 a 15/07/1996; 01/09/1996 a 11/08/1998;
- Fedex Brasil Logistica e Transporte S.A. - 16/03/2000 a 13/06/2000;
- Viacao Alto Petropolis LTDA - 09/10/2000 a 07/11/2000;
- Expresso Conventos LTDA - 29/01/2001 a 08/01/2002;
- Sind Trab na Movim de Mercad em Geral de POA - 01/12/1993 a 31/01/1994.

Processo 25.13.000003803-7 – DEFERE PARCIALMENTE, em 16/07/2025, em relação a SAMANTHA CORREA VASQUES, 1210998, Enfermeira da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2762 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Phytion Formulas Magistrais e Oficinas Limitada - 18/08/2008 a 06/03/2010;
- Fundação Municipal de Saúde de Canoas - 01/11/2014 a 12/09/2016;
- Fundação de Saúde Publica de Novo Hamburgo - FSNH - 19/09/2016 a 02/04/2018;
- Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família - 05/04/2018 a 17/07/2020;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/07/2014 a 31/10/2014.

Processo 001.034022.05.8.00000 - MODIFICA, em 16/07/2025, em relação a MARIA ZELIA ABREU FROTA, 333910, Assistente Administrativo da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição efetuada através do presente processo, que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou na publicação do DOPA 2592 de 11/08/2005.

Regime Geral de Previdência Social: 5208 dias.

- Empregador não informado pelo INSS - 01/01/1985 a 31/03/1985; 01/04/1985 a 31/03/1986; 01/04/1986 a 30/11/1986; 01/01/1987 a 31/05/1987; 01/07/1987 a 31/08/1989; 01/10/1989 a 28/02/1990; 01/05/1990 a 31/05/1990; 01/07/1990 a 31/07/1990; 01/09/1983 a 31/12/1984;
- Banco do Estado do RS - 02/10/1974 a 09/08/1982.

Processo 001.000411.08.6.00000 - MODIFICA, em 16/07/2025, em relação a MARIA PAULA CONTE, 158383, Professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente Processo quanto aos períodos referentes ao empregador "Associação de Educação Franciscana da Penitência e Cari" que passam a ser de 01/07/1999 a 10/09/2001 e 09/01/2002 a 23/12/2003, e não como constou no despacho publicado em 23/11/2021, com divulgação em DOPA nº 6641, de 22/11/2021.

Processo 003.005029.08.2.00000 – MODIFICA, 16/07/2025, em relação a EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA, 711801, Operador de Estação de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente processo, publicada no DOPA Edição nº 3405, de 21/11/2008, quanto ao nome do empregador Farmalab Industrias Quimicas e Farmaceuticas LTDA, que passa a ser "Chiesi Farmaceutica LTDA", e não como constou.

Processo 003.000851.03.5.00000 – MODIFICA, em 16/07/2025, em relação a LEONIR CLAUDECI DE SOUZA, 728151, Operador de Subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada através do presente processo, quanto ao total de dias que passa a ser 6813, e quanto aos períodos e empregadores, que passa a ser conforme segue e não como constou no Despacho publicado em 09/05/2003.

Regime Geral de Previdência Social:

- Servitel Com e Tecnica de Radios e Televisores LTDA - 01/05/1981 a 31/05/1983; 01/06/1984 a 15/10/1985; 03/08/1987 a 12/10/1990;

- Eletro Master Comercio de Impressoras Peixoto LTDA - 15/10/1990 a 01/02/1991;
- L C Machado Eletronica - 01/08/1992 a 30/04/1999;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/04/1991 a 31/07/1992;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/05/1999 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 8 - 01/12/1999 a 22/12/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 086/2025 **CONCURSO PÚBLICO 794 - GUARDA MUNICIPAL** **PROCESSO 24.0.000011816-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciência – FUNDATEC, torna público o presente adendo, conforme segue:

1. O Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma, conforme Anexo I, deste Edital.
 - 1.1. Conforme disposto no item 13.5.14, do Edital de Abertura 084/2025, o resultado preliminar da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma contém apenas os candidatos “APTOS” nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia vigente, bem como os candidatos ausentes e os eliminados por descumprirem recomendação editalícia.
 - 1.2. O candidato que compareceu à Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma e não estiver listado no Anexo I receberá o Laudo de Resultado da Avaliação Psicológica através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição.
 - 1.3. Os Laudos Psicológicos encaminhados via e-mail estarão criptografados com senha, sendo essa encaminhada via SMS para o número do celular cadastrado na ficha de inscrição.
 - 1.3.1. Não serão entregues laudos após essa data ou fornecidos documentos de qualquer outra forma que não a estabelecida por este Edital.
 - 1.4. Os candidatos interessados em interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma poderão manifestar-se no período de 24 a 28/07/2025 através de Formulário Específico destinado a essa finalidade, conforme disposto no item 16 do Edital de Abertura 084/2024.
 - 1.4.1. Os candidatos deverão fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência e concisão, e construir o recurso, devidamente, apropriado ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação necessária daquilo em que se julgar prejudicado.
 - 1.4.2. Recursos com teor ofensivo não serão considerados, bem como não serão aceitas contestações comparando resultados de avaliações psicológicas de terceiros ou de outros processos realizados pelo candidato, como para obtenção de CNH, outros concursos, etc.
 - 1.4.3. Não serão consideradas como razões de recurso alegações de alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema, etc.).
 - 1.4.4. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste Edital não serão

analisados.

2. A Entrevista Devolutiva, aos candidatos que compareceram na Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma e não foram listados no Anexo I, deste Edital, que ocorrerá no dia 22/07/2025, na FUNDATEC, sito a Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon – Porto Alegre/RS, sendo os candidatos atendidos por ordem de chegada.

2.1. A Entrevista Devolutiva será exclusivamente de caráter informativo e não retira o direito do candidato interpor recurso administrativo no período previsto no item 1.4, deste Edital.

2.2. O candidato, se optar em realizar a Entrevista Devolutiva, deverá comparecer na FUNDATEC, no horário das 9h às 9h15min.

2.3. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à referida entrevista, portando consigo a carteira profissional válida e a certidão de regularidade junto ao Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS) atualizada.

2.4. O psicólogo acompanhante contratado não poderá ter vínculo com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.5. Caso o candidato compareça sozinho na Entrevista Devolutiva, aspectos técnicos referentes a Avaliação Psicológica, como correção de testes e outros aspectos privativos ao exercício da profissão do psicólogo, não serão discutidos, bem como não será permitido acesso aos instrumentos aplicados.

3. A Retificação do Cronograma de Execução, conforme Anexo II, deste Edital.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

Anexo I - Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica: Habilitação para Porte de Arma

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561662_1.pdf

Anexo II - Retificação do Cronograma de Execução

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561662_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2025

PROCESSO 24.0.00011844-3

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 20.147, de 19 de dezembro de 2018, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.186, de 18 de março de 2025, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 23.225, de 09 de abril de 2025, que altera a estrutura organizacional da SMF; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da referência de exercício nos postos de confiança representados através das vagas: 1000022, 1000051, 1000247, 1000319, 1001564, 1001619, 1002354, 1002476, 1002495, 1002733, 1002764, 1002765, 1002813, 1002816, 1002990, 1002989 e 1003216.

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 13 do Decreto 23.186, de 18 de março de 2025, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Nº Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 19 GERAL	CC19GE	1003665
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	DIRETOR-GERAL	FG8	1003216
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003879
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 ESPECIAL	CC17EP	1003880
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003811
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003812
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 16 ESPECIAL	CC16EP	1003813
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 15 ESPECIAL	CC15EP	1003740
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 13 GERAL	CC13GE	1003407
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000403
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002911
2. Assessoria Técnica (ASSETEC)	ASSESSOR VI	FG6	1002987
3. Tesouro Municipal (TM)	DIRETOR	FG8	1004101
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	COORDENADOR	FG7	1001698
3.1. Gabinete do Superintendente do Tesouro Municipal (GSTM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000247
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001773
3.2. Coordenação de Execução Orçamentária (CEO)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1000050
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002764
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1000051

3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	AUXILIAR III	FG3	1002354
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002733
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	ASSESSOR V	FG5	1002765
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	AUXILIAR III	FG3	1002990
3.2.1. Unidade de Análise e Liberação Orçamentária (UALO)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002476
3.3. Divisão da Dívida Pública (DDP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003204
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002475
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	ASSESSOR IV	FG4	1000317
3.3.1. Equipe de Controle da Dívida Pública (ECDP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002815
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003050
3.3.2. Equipe de Convênios (EC)	AUXILIAR III	FG3	1002562
3.4. Divisão de Execução Financeira (DEF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002819
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002763
3.4.1. Equipe de Execução Financeira de Recursos Livres (EEFRL)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002509
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais (EEFFM)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002508
3.4.2. Equipe de Execução Financeira de Fundos Municipais (EEFFM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002507
3.4.3. Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados e Fluxo de Caixa (ERVFC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002506
3.5. Divisão de Planejamento Financeiro (DPF)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002011
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1001564
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	ASSESSOR IV	FG4	1000319
3.5.1. Equipe de Planejamento e Acompanhamento do Fluxo de Caixa (EPAFC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002816

3.5.2. Equipe de Planejamento, Estudos Fiscais e Qualidade do Gasto (EPEFQG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1001827
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003161
3.6. Divisão de Preparo de Pagamento (DPP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002814
3.6.1. Equipe de Preparo de Pagamento 1 (EPP 1)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1001247
3.6.2. Equipe de Preparo de Pagamento 2 (EPP 2)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002759
3.6.3. Equipe de Preparo de Pagamento 3 (EPP 3)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002489
3.6.4. Equipe de Preparo de Pagamento 4 (EPP 4)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002494
3.6.5. Equipe de Preparo de Pagamento 5 (EPP 5)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1000022
3.6.6. Equipe de Preparo de Pagamento 6 (EPP 6)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002558
3.6.7. Equipe de Preparo de Pagamento 7 (EPP 7)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002498
3.6.8. Equipe de Preparo de Pagamento 8 (EPP 8)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002500
4. Receita Municipal (RM)	SUPERINTENDENTE DA RECEITA MUNICIPAL	FG8	1003047
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002829
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	SUPERINTENDENTE-ADJUNTO DA RECEITA MUNICIPAL	FG7	1003048
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002520
4.1. Gabinete do Superintendente da Receita Municipal (GSRM)	GERENTE DE ATIVIDADES VI	FG6	1002384
4.2. Assessoria de Planejamento (ASSEPLA)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002830
4.3. Assessoria de Projeto (ASSEPRO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002832
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1003049
4.4. Assessoria de Tributação e Normativo (ASSETNO)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002833
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002834
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002846
4.5. Divisão de Receita Imobiliária (DRI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002916
4.5.1. Equipe de Fiscalização de ITBI (EFIT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002836

4.5.1.1 Setor de Fiscalização de ITBI (SEFIT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002844
4.5.2. Equipe de Fiscalização de IPTU (EFIP)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002835
4.5.2.1. Setor de Atendimento Fiscal de IPTU (SAFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002838
4.5.2.2. Setor de Fiscalização de IPTU (SEFIP)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002839
4.5.2.3. Setor de Suporte, Averbação e Certidão (SSAC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002840
4.5.2.4. Setor de Cadastro Imobiliário (SCIM)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002841
4.5.2.5. Setor de Executivos e Executáveis (SEE)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002842
4.5.2.6. Assessoria Técnica e Normativa do IPTU (ATNI)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002843
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002837
4.5.3. Equipe de Geoprocessamento (EGEO)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002845
4.5.4. Setor de Vistorias de Imóveis (SVI)	AUXILIAR III	FG3	1002989
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002847
4.6. Divisão de Receita Mobiliária (DRM)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002849
4.6.1. Equipe de Fiscalização de ISS (EFIS)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002850
4.6.1.1. Setor de Programação e Fiscalização (SPF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002853
4.6.1.2. Setor de Fiscalização de Construção Civil e Substituição Tributária (SFCS)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002854
4.6.1.3. Setor de Fiscalização do Simples Nacional (SFSN)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002855
4.6.1.4. Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras (SFIF)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002856
4.6.1.5. Setor de Cadastro Imobiliário (SCMO)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002857
4.6.2. Equipe de Programação Fiscal e Combate a Ilícitos Tributários (EPFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002851
4.6.2.1. Setor de Fiscalização de Maiores Contribuintes (SFMC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002852
4.6.3. Equipe de Fiscalização de Transferências Constitucionais (EFTC)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002872
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002858

4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002859
4.7. Divisão de Arrecadação e Cobrança (DAC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002831
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000393
4.7.1. Equipe de Execução Judicial (EJUD)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002867
4.7.2. Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (EDAT)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002860
4.7.2.1. Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos (SDAT)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002863
4.7.2.2. Setor de Monitoramento de Grandes Devedores (SMGD)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002864
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002862
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002915
4.7.3. Equipe de Arrecadação (EARR)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002866
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002868
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002869
4.8. Divisão de Tributação e Contencioso (DTC)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002871
4.8.1. Equipe de Contencioso Fiscal Mobiliário (ECFM)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002870
4.8.2. Equipe de Contencioso Fiscal Imobiliário (ECFI)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002917
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	DIRETOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG6	1002873
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR DE DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL	FG4	1002848
4.9. Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	ASSESSOR IV	FG4	1000318
4.9.1. Equipe da Planta Genérica de Valores (EPGV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002874
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002881
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	AUXILIAR III	FG3	1002988
4.9.2. Equipe de Avaliações (EAV)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002875
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR TECNICO DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002877
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	SUPERVISOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG3	1002876
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	ASSESSOR V	FG5	1002734

4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	AUXILIAR III	FG3	1002882
4.9.3. Equipe de Suporte, Judicial e Locações (ESJL)	GERENTE DE ATIVIDADES IV	FG4	1001619
4.10. Coordenação de Atendimento ao Contribuinte (CAC)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1001826
4.10.1. Unidade de Gestão de Processos (UGP)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003021
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000391
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000397
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000398
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000399
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000400
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002466
4.10.2. Unidade de Atendimento (UAT)	AUXILIAR III	FG3	1000401
4.10.2.1. Setor de Atendimento Geral A (SAG-A)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000395
4.10.2.2. Setor de Atendimento Geral B (SAG-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000396
4.10.2.3. Setor de Atendimento Geral C (SAG-C)	COORDENADOR DA RECEITA MUNICIPAL	FG5	1002861
4.10.2.5. Setor de Atendimento Remoto B (SAR-B)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000394
4.10.3. Setor de Suporte (SS)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000402
4.11. Câmara de Mediação e Conciliação Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda (CMCT/SMF)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1003134
5. Contadoria-Geral do Município (CTGM)	CONTADOR-GERAL	FG8	1003025
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	CONTADOR-GERAL ADJUNTO	FG7	1003131
5.1. Gabinete do Contador-Geral (GCTGM)	ASSESSOR VI	FG6	1002463
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002471
5.2. Divisão de Contabilidade Geral (DCG)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002472
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002473
5.2.1. Equipe de Controle e Conciliação (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002519

5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002477
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001682
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002478
5.2.2. Equipe de Escrituração (EE)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002513
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002479
5.2.3. Equipe de Receita Pública (ERP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002515
5.2.4. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMAE (ESCG – DMAE)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002480
5.2.5. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DEMHAB (ESCG –DEMHAB)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002481
5.2.6. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do DMLU (ESCG – DMLU)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002482
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002483
5.2.7. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral do PREVIMPA (ESCG – PREVIMPA)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1001825
5.2.8. Equipe Seccional de Contabilidade-Geral da FASC (ESCG – FASC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002484
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002510
5.3. Divisão de Informações Legais e Gerenciais (DILG)	ASSESSOR V	FG5	1002753
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002491
5.3.1. Equipe de Gestão Fiscal (EGF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002826
5.3.2. Equipe de Relatórios Gerenciais (ERG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002514
5.3.3. Equipe de Custos (EC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002512
5.4 Divisão de Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (DSIAFIC)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002824
5.4.1. Equipe de Parametrização Contábil (EPC)	AUXILIAR III	FG3	1002197
5.3.3. Equipe de Parametrização Contábil (EPC)	ASSESSOR V	FG5	1003135
6. Gabinete da Superintendência da Tecnologia da Informação (STI)	GERENTE DE ATIVIDADES VII	FG7	1000646

6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1002821
6.1. Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação (GSTI)	COORDENADOR	FG7	1002383
6.2. Assessoria de Suporte em Tecnologia da Informação (ASTI)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002822
6.4. Divisão de Tecnologia da Informação – Finanças (DTIF)	GERENTE DE ATIVIDADES V	FG5	1002914
6.5. Divisão de Tecnologia da Informação – Receita (DTIR)	DIRETOR DE DIVISÃO	FG6	1002825
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003023
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	AUXILIAR III	FG3	1000321
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1002465
7.1. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	ASSESSOR V	FG5	1002813
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000436
7.2. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1002495
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000431
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000432
7.3. Equipe de Expediente e Pessoal (EEP)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000433
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	CHEFE DE EQUIPE	FG5	1000434
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000435
7.4. Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais (EISG)	RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES III	FG3	1000437
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	AUXILIAR III	FG3	1000328
7.5. Unidade de Análise de Pagamento de Pessoal e Judicial (UAP-PESJUD)	CHEFE DE UNIDADE	FG6	1003022
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL ADJUNTO	FG5	1002213
8.1. Secretaria-Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários (SG-TART)	SECRETARIO DE TRIBUNAL	FG6	1002212
9. Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Fin. e Orçam. (SECGOF)	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	CC18EP	1003934

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, exceto para os itens abaixo, que terão seus efeitos a contar de:

- I – 03 de fevereiro de 2025, quanto à vaga 1001564;
- II – 1º de junho de 2025 quanto à vaga 1001619;
- III – 1º julho de 2025, quanto à vaga 1003216;
- IV – 1º de agosto de 2025, quanto às vagas 1002495 e 1002813.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 007/2025 – SMF.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 077/2025

PROCESSO 24.0.000100586-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento das OSCs elencadas abaixo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução 047/2025:

- INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COLORINDO MEU DIA, CNPJ 02.971.048/0001-72;
- CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE, CNPJ 92.859.594/0001-09;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA, CNPJ 91.336.321/0001-17;
- CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL TIA IARA, CNPJ 07.520.282/0001-05;
- SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS, CNPJ 92.249.184/0001-46;
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 03.845.214/0001-57;
- ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE -ESPRO, CNPJ 51.549.301/0008-86;
- CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA, CNPJ 87.263.364/0001-42;
- ASSOCIAÇÃO GRUPO AÇÃO VOLUNTÁRIA FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ 05.522.827/0001-89;
- CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, CNPJ 94.436.052/0001-59;
- ASSOCIAÇÃO INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ 92.965.581/0001-14;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRIMEIRA UNIDADE, CNPJ 18.600.066/0001-88;
- INSTITUTO BESOURO DE FOMENTO E PESQUISA, CNPJ 07.105.443/0001-96;
- ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66;
- MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.858.000/0001-45;
- SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE, CNPJ 92.812.049/0001-67;
- ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 74.877.176/0001-62;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE RESTINGA VELHA, CNPJ 92.516.699/0001-65;
- FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO DE DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA, CNPJ 89.370.787/0001-97;
- ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA - ARYAEC, CNPJ 08.215.236/0001-57;
- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA, CNPJ 93.317.360/0001-00;
- INSTITUTO MARIA GALBUSERA, CNPJ 89.274.435/0001-38;
- LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA, CNPJ 97.260.244/0001-45;

- ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MANGUE SECO, CNPJ 10.627.179/0001-65;
- CRECHE COMUNITÁRIA SONHO MEU - VILA TRONCO 1 POSTÃO, CNPJ 02.330.474/0001-27;
- CLÍNICA PÚBLICA SER, CNPJ 88.794.664/0001-10;
- CLUBE DE PAIS E MÃES BUSCANDO O SABER, CNPJ 23.226.991/0001-20;
- CENTRO RENASCER DA ESPERANÇA INFANTO JUVENIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL, EDUCACIONAL E ESPORTIVO – RENASCER DA ESPERANÇA, CNPJ 01.684.953/0001-89;
- INSTITUTO OTTO KEPLER, CNPJ 10.633.877/0001-73;
- ASSOCIAÇÃO CT - CENTRO TERAPÊUTICO, CNPJ 05.776.147/0001-91;
- ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, CNPJ 01.704.771/0001-22;
- IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.815.000/0001-68;
- CLIPE - ASSOCIAÇÃO CLÍNICA PSICOPEDAGÓGICA ESPECIALIZADA, CNPJ 05.760.998/0001-46;
- ASSOCIAÇÃO CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO - ACSF, CNPJ 92.770.221/0001-67;
- CLUBE DE MÃES CORRENTE INFINITA, CNPJ 91.818.658/0001-60;
- INSTITUIÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO ISABEL VIEIRA, CNPJ 10.918.645/0001-61;
- FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL - FECI, CNPJ 90.967.241/0001-05;
- CÍRCULO OPERÁRIO PORTO-ALEGRENSE - COPA, CNPJ 92.808.088/0001-90;
- VIA-PRÓ DOAÇÕES E TRANSPLANTES, CNPJ 04.043.606/0001-65;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL RESTAURAÇÃO - ABRASCE, CNPJ 08.655.892/0001-70;
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA PARA TODOS- CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI, CNPJ 07.647.658/0001-39;
- COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA, CNPJ 92.843.945/0002-74.

Sessão Plenária Presencial nº 021/2025, 16 de julho de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL

SELEÇÃO DE ORIENTADORES DE SERVIÇO BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL PROCESSO 25.0.000062169-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS) de Porto Alegre, representada pela Coordenadoria de Saúde Oeste, formada pelos Distritos Glória, Cruzeiro, Cristal e Centro, em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por meio da Coordenadoria da Saúde (CoorSaúde-UFRGS), e da Comissão Gestora de Acompanhamento Local (CGAL-SMS), TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL do processo de seleção e cadastro reserva de Orientador de Serviço bolsista para atuar no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde /Informação e Saúde Digital - PET-Saúde/I&SD, aprovado nos termos do EDITAL CONJUNTO SEIDIGI/SGTES-MS 001/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

Resultado Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561610_1.pdf

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCURSO PÚBLICO 001/2022
DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS
PROCESSO 22.12.000000856-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão:

**AUSÊNCIAS, DESISTÊNCIAS, SOLICITAÇÕES DE FINAL DE
 FILA E NÃO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	EDUARDO RODRIGUES MEURER MARQUES	109º geral (final de fila)

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência, os candidatos deverão entregar a documentação completa e cumprir todos os requisitos de contratação, conforme orientação enviada para cada convocado pelo *e-mail* registrado. O não cumprimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) à nomeação e a convocação do próximo classificado.

CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Análise de Sistemas	MIGUEL ZANONA KRASNER	110º geral

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000059496-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96434/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Geral de Governo.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 273/2025.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2025 A 10/07/2030.

VALOR ANUAL: R\$ 9.080,24 (nove mil oitenta reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08602 - 004504 - 33.90.39 - 1.5.00.001001.

BASE LEGAL: Artigo 74, I da Lei 14.133 DE 1º de abril de 2021.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

ANDRÉ FLORES CORONEL, Secretário Municipal Geral de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 199/2025 – PROCESSO 25.0.000060690-4, para Registro de Preços de Combustível (Querosene), Lubrificantes e Graxas para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h do dia 30 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público a retificação do resultado de julgamento final da licitação abaixo, publicada no DOPA do dia 08 de julho de 2025, edição 7553, referente ao item 14, por motivo de desclassificação da vencedora do item:

PREGÃO ELETRÔNICO 064/2025 – PROCESSO 25.0.000004013-7, para o registro de preços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – DIVERSOS - para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 14.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, para os itens:16 e 18, que passaram para novo vencedor como remanescente.

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2024 – PROCESSO 24.0.000111391-3 para a aquisição de materiais hospitalares (Caixa térmica isolada; Pinças *adson*, *allis*, *kocher*, *magil*, anatômica, *halstead-mosquito* e para biopsia; bandeja em aço inoxidável; Cuba redonda em aço inoxidável; Luva cirúrgica; Válvula de fala; Transdutor de pressão; Botijão de nitrogênio líquido; Trocater descartável; Cateter intravenoso; Cabo para pinça bipolar; Kit com 10 baterias para desfibrilador; Eletrodo adulto e pediátrico para desfibrilador) e material de higiene (*Shampoo* para cabelos normais) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 16 E 18.

VENCEDOR: MORAES COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.931.613/0001-00.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2025 – PROCESSO 25.0.000059533-3, para a aquisição de equipamentos/materiais diversos (bolas, colchonete, bicicleta, bomba metálica para inflar pneu/bola, balão, painel sensorial, teatro de fantoches, jogo - bingo, tabuleiro para jogos de xadrez, *kit* de peças para jogo de xadrez, brinquedos e atabaque - timba) para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal de Assistência Social (FASC), conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do Edital.

LOTES: 01 e 03.

VENCEDOR: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

CNPJ: 93.577.427/0001-38.

LOTE: 02.

DESERTO.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, com a seguinte alteração de vencedor remanescente:

PREGÃO ELETRÔNICO 318/2024 – PROCESSO 24.0.000061841-8 para a contratação de empresa para

fornecimento de mão de obra para prestação de serviços de manutenção predial com transporte, equipamentos, ferramentas e EPIs para atender instalações prediais que estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ITEM: 01.

VENCEDOR: BELLA VITTA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 26.313.393/0001-87.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 077/2025 – PROCESSO 25.0.000024544-8, para Registro de Preços de Tintas, Solventes, Colas, Impermeabilizantes e Massas Automotivas para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.

ITENS: 07, 19 E 22.

VENCEDOR: ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.014.203/0001-89.

ITENS: 08, 11 E 12.

VENCEDOR: ARGVALE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 10.759.369/0001-36.

ITENS: 01, 09, 15, 17, 18, 20 E 21.

VENCEDOR: BF3 TINTAS LTDA.

CNPJ: 55.818.205/0001-70.

ITENS: 06 E 10.

VENCEDOR: CANOAS COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 51.842.004/0001-58.

ITEM: 03.

VENCEDOR: CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 40.044.357/0001-96.

ITENS: 13 E 16.

VENCEDOR: IMPERMEABILIZA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ: 31.296.543/0001-21.

ITENS: 02, 04 E 05.

VENCEDOR: JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA.

CNPJ: 26.979.673/0001-29.

ITEM: 14.

VENCEDOR: JJB COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA.

CNPJ: 39.603.357/0001-08.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2025 – PROCESSO 25.0.000052819-9 para o Registro de preços de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITEM: 33.

VENCEDOR: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 00.802.002/0001-02.

ITENS: 01, 02 E 21.

VENCEDOR: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.

CNPJ: 24.118.004/0001- 37.

ITEM: 29.

VENCEDOR: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.345.933/0001-30.

ITEM: 03.

VENCEDOR: CM HOSPITALAR S.A.

CNPJ: 12.420.164/0021-09.

ITEM: 36.

VENCEDOR: COTAÇÃO COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 58.950.775/0001-08.

ITENS: 04, 22, 23 E 38.

VENCEDOR: G.GOTUZZO & CIA LTDA.

CNPJ: 87.651.345/0001-93.

ITEM: 11.

VENCEDOR: GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 04.415.316/0002- 86.

ITEM: 14.

VENCEDOR: HP BIOPROTESES LTDA.

CNPJ: 54.801.196/0001-42.

ITEM: 08.

VENCEDOR: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA.

CNPJ: 17.545.961/0001-84.

ITEM: 09.

VENCEDOR: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0001-23.

ITEM: 24.

VENCEDOR: MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.807.173/0001-70.

ITEM: 28.

VENCEDOR: METROMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 83.157.032/0001-22.

ITEM: 35.

VENCEDOR: MOLNLYCKE HEALT CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 12.600.168/0001-17.

ITENS: 26 E 30.

VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITENS: 06, 07, 10, 12 E 16.

VENCEDOR: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

ITEM: 13.

VENCEDOR: UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

CNPJ: 17.094.914/0001-61.

ITEM: 37.

DESERTO.

ITENS: 05, 15, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 31, 32 E 34.

FRACASSADO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2025 – PROCESSO 25.0.000076917-0, Registro de preços de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - AREIÃO (SAIBRO) para diversos órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 30 de julho de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000008948-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 79377/2022.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96272/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre.

CNPJ: 92.960.210/0001-40.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de proteção ao crédito com abrangência nacional para a Secretaria Municipal da Fazenda - SMF.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 20/08/2025. e a inclusão da Procuradoria Geral do Município como contratante a contar do dia 20/08/2025.

MODALIDADE: PE 120/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/08/2025 a 19/08/2026.

VALOR: R\$ 574.995,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002419.33903900-1500001000 e 1301-2235-339039999900-0001.

BASE LEGAL: com fundamento no art. 57, II e art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal da Fazenda.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão intervivos, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, PIEMONTE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 43.198.098/0001-46, do Auto de Lançamento nº 1764.00/2025, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 21.0.000128058-6 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 92.861,05 (noventa e dois mil oitocentos e sessenta e um reais e cinco centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CAMILA GRANJA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA CIDADÃ E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000061527-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96359/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de GUINCHO AGRÍCOLA PARA BIG BAG, 1.200KG e CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE METÁLICA para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: o valor total de R\$ 40.899,99 (quarenta mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DA ZONA RURAL DE PORTO ALEGRE - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 004321 44.90.52.40 2.7.06.009110 1422.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000061527-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Nº 96358/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

CONTRATADA: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 157/2025.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO DE 3 DISCOS 28 POL, para a Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

VALOR DO CONTRATO: O valor total de R\$ 16.590,00 (dezesesseis mil quinhentos e noventa reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSOS FEDERAIS PARA FOMENTO DA ZONA RURAL DE PORTO ALEGRE - EMENDA FEDERAL - EXERCÍCIO ANTERIOR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108001 004321 44.90.52.40 2.7.06.009110 1422.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000096777-3

REGISTRO: nº 96394/2025- SEI Nº 24.0.000096777-3.

COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

COMPROMISSÁRIO: MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

OBJETO: Termo de Conversão de Área Pública celebrado entre o comprometente e o compromissário para a implantação de empreendimento residencial e comercial localizado na Avenida Diário de Notícias, 1.500.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Nona do Termo de Conversão de Área Pública – TCAP –, Contrato registrado na PGM sob o nº 61804/2016, Livro 970-D, Fls 001, fica acrescido ao escopo da obrigação prevista na cláusula quarta do instrumento principal os seguintes serviços: Execução de intervenções adicionais nas obras de revitalização do Calçadão do Lami - Trechos 01 a 12, no valor de R\$ 181.896,49; Execução de obra civil de

iluminação pública na obra de revitalização do Calçadão do Lami - Trechos 01 a 12, no valor de R\$ 162.901,34; Aditivo aos serviços de gerenciamento da obra de revitalização do Calçadão de Ipanema, no valor de R\$ 245.467,87.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 1.016/2024, Lei Complementar nº 434/1999, Decreto nº 18.431/2013, Decreto nº 22.817/2024.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000034267-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 71472/2020.

APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96435/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 29.324.883/0001-77.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 06 (seis) meses, de 17/08/2025 a 16/02/2026; O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato; A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, itens 5.1 e 5.2, do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 02/2025 a 07/2025.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 552/2019.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/08/2025.

VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: 17/08/2025 a 16/02/2026.

VALOR: R\$ 49.208,33 (quarenta e nove mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios municipais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7501-4091-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

PROCESSO 22.0.000087158-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº: 81950/2023.

TERMO DE PARCERIA: 129/2022.

NOTIFICANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano - CNPJ 92.963.560/0001-60.

NOTIFICADA: LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA.

OBJETO: estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FMDCA, destinados à composição do Edital de Chamamento

Público nº 001/2022.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, APLICA a penalidade de ADVERTÊNCIA prevista na Lei Federal 13.019/2014 em seu artigo 63, e prevista no Decreto Municipal 19.775/2017, em função de descumprimento da obrigação legal prevista no artigo 11 da lei supracitada. A Parceira foi notificada administrativamente, porém não se manifestou no prazo 05 dias úteis, também foi notificada sobre a intenção de aplicação de Advertência, e não se manifestou no prazo de 05 dias úteis. A notificada possui Termo de Parceria com o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sob o nº 129/2022, para realizar o projeto Preparando o Amanhã. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, representado pela gestora de parcerias do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, através da Portaria 32735459, de 11/03/2025, delibera a aplicação a penalidade de Advertência (cláusula quinta, item 5.9 do Contrato), conforme (inciso I, artigo 73 da Lei nº 13.019/2014). Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de Recurso. O Processo 22.0.000087158-7 encontra-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da OSC deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Humano, sito à Av. João Pessoa, 1105, ou ainda através do correio eletrônico egespro.smds@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

LIRA RIOS ALVES PINTO, Gestora de Parcerias do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSOS 22.0.000153499-1/25.0.000093396-4

CONTRATO REGISTRADO: 81006/2022 (2784).

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

PROCESSOS: 22.0.000153499-1 e 25.0.000093396-4

MOTIVO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, vem NOTIFICAR a empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ sob nº 17.793.272/0001-99, da intenção de aplicação da penalidade de MULTA no valor de 10%, referente ao valor total do objeto Contrato, perfazendo a quantia de R\$ 10.147,78 (dez mil cento e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme item 9.7 do Contrato, da Cláusula Nona - Das Sanções Administrativas, em função do descumprimento dos subitens 6.1.1 – Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento, às especificações do CONTRATANTE e à proposta apresentada; e 6.1.16 – Manter-se durante toda a execução deste Contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas e às condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação. O descumprimento se deu no dia 15/07/2025, quando a empresa deixou de autorizar o deslocamento do Motorista para o atendimento das demandas do Contrato, sob a alegação de atraso nos pagamentos por parte desta Secretaria. Contudo, não há qualquer inadimplemento quanto aos pagamentos mensais dos Contratos em vigor, e a solicitação de repactuação contratual, fundamentada na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, encontra-se regularmente em trâmite, conforme os procedimentos administrativos pertinentes.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de MULTA, conforme artigo art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia poderá ser entregue na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, sito na Avenida João Pessoa, nº 1105, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico smds.ec@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSO 25.0.000083194-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

EMPRESA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ nº 90.251.109/0001-94.

ITEM: Conforme previsto em Ata PE 011/2025 - SEI 25.0.000008620-0 - 32941925 - Nota de Empenho 594/2025.

VALOR DA MULTA: R\$ 43,88.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal de Assistência Social.

EXTRATO

DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO

POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 24.15.000002983-5

INDENIZAÇÃO REGISTRADA FASC: 96352/2025

INDENIZANTE: FASC (EM EXTINÇÃO), CNPJ 32.480.888/0001-01.

INDENIZADA: ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 43.934.759/0001-54.

OBJETO: Pagamento por Indenização Administrativa da quantia de R\$ 25.654,20 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente à quitação da Nota Fiscal nº 500, proveniente da execução do serviço de mão de obra e fornecimento de material, conforme Orçamento 10774-5/2024, anexada ao Evento 33394790 - SEI 24.15.000002983-5, devidamente autorizado pela Área pertinente, conforme Despacho 34484181 e Despacho 34599150.

BASE LEGAL: O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no artigo 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, MATHEUS DA LUZ XAVIER, conforme artigo 4º do Decreto 23.130/2025. Pelo valor recebido, constante do Processo Administrativo nº 24.15.000002983-5, o CONTRATADO, representado por seu signatário, Senhor EBERSON FRAGA DA SILVA, inscrito no CPF nº 702.XXX.XXX-49, portador do RG nº 10XXXXXX95, vem, através deste, receber, dar plena, total e geral quitação.

Porto Alegre, 11 de julho de 2025.

MATHEUS DA LUZ XAVIER, Secretário Municipal da Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000057625-8

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96396/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL.

CONTRATADO: Kuhn Serviços de Limpeza Ltda.

CNPJ: 19.134.418/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de banheiros químicos, incluindo a montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante no Documento SEI nº 33560315.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.091,20 (doze mil noventa e um reais e vinte centavos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 489/2024.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 14/07/2025 a 13/09/2026.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 108401-2705-33903900-1.500.001.001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021 e Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

JULIO CESAR DE SOUZA GONÇALVES, Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000134978-7

CONTRATO REGISTRADO SECON: 96.400/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: SÃO PAULO PARCERIAS S/A.

OBJETO DO CONTRATO SECON 81.626/2023: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria técnicas para suporte à estruturação, pela Secretaria Municipal de Parcerias, de projeto de parceria com a iniciativa privada para concessão da Usina do Gasômetro no Município de Porto Alegre (projeto de parceria).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1.1. Prorrogação do prazo da vigência do CONTRATO. CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E VIGÊNCIA 2.1. Em conformidade com o exposto na Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato, fica o mesmo prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 17 de julho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Aplicam-se a este Instrumento os termos definidos constantes do Contrato. 3.2. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7901-1824-339035010000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 881/2020 e Lei Municipal 12.827/2021.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGUETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO 34587869 PROCESSO 23.0.000006901-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

INDENIZADA: Empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.

CONTRATO REGISTRADO: 96401/2025.

OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO : Indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude de Fornecimento de Gás, firmado com a empresa CONSIGAZ - DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, 24622859, após a extinção da Ata de Registro de Preços, 205/2023, que ocorreu em 27/07/2024.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025.

PERÍODO INDENIZADO: 30/07/2024 a 28/10/2024.

VALOR: R\$ 91.049,05 (noventa e um mil quarenta e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002566-33.90.92.03-1.5.00.001001, 01502-002565-33.90.92.03-1.5.00.001001, 01502-002563-33.90.92.03-1.5.00.001001, 01502-002565-1.5.00.001001-33.90.92.03 e 01502-002563-1.5.00.001001-33.90.92.03.

ORIGEM DOS RECURSOS: Gestão Tesouro.

BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 25.0.000053178-5

PARTÍCIPE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFROSUL/ODOMODE.

CNPJ DA OSC: 87.964.730/0001-90.

OBJETO DA PARCERIA: Prestação de serviço educacional a 450 (quatrocentos e cinquenta) estudantes regularmente matriculados em 04 (quatro) Escolas Municipais de Porto Alegre, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de dança na modalidade extracurricular, no contraturno oferecendo aos alunos da Rede Municipal de Ensino a ampliação no atendimento, na diversidade de linguagens e expressões culturais de dança.

VIGÊNCIA: 24 meses a contar da assinatura do presente Termo, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

PROCESSO SEI: 25.0.000053178-5.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 96406/2025.

MODALIDADE: Dispensa de Chamamento Público 230/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-00.33.50.43.99-1.5.00.001001.

VALOR: Valor máximo mensal de R\$ 58.966,88 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) referente ao número de vagas efetivamente atendidas na Parceria.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre.

BASE LEGAL: inc. VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

MODIFICA, a contar de 10/07/2025, a Portaria 30033660 de 03/09/2024, quanto aos Fiscais de Contrato e Serviço, conforme quadro abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON sob nº 91036/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERICIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.348.041/0001-15 com vigência de 42 (quarenta e dois) meses a contar da assinatura do Contrato, cujo objeto é a prestação de Reforma Predial, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações, nas Unidades Escolares e Centros Comunitários utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Concorrência nº 017/2023 e seus anexos, com recursos do Município (LOTE 03 - REGIÃO LESTE), através da Portaria 34658138, de 15/07/2025 (Processo 24.0.000087263-2).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO
Gestor do Contrato	CESAR FABRICIO BREDI	150808301	Engenheiro Civil

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato Titular	DANIEL WILHELM DEBIAGI	17096231	Assistente Administrativo
Fiscal de Contrato Suplente	DANILO PIRES DO NASCIMENTO	1672930	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço Titular	FELIPE ZORTEA	1706462	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço Titular	CARLOS HENRIQUE VELHO VIVIAN	1615955	Engenheiro Eletricista
Fiscal de Serviço Titular	VITOR TEIXEIRA MACHADO	135402701	Engenheiro Civil
Fiscal de Serviço Suplente	SULIVAN BARTZ KOCH	17057171	Engenheiro Civil

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000086403-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA, CNPJ Nº 90.330.325/0001-25.

CONTRATO: 79094/2022.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de auxiliar de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 01.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato (25/07/2025), podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 96432/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses a contar de 25/07/2025, repactuação e reajuste.

VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando a Cláusula Segunda, item 2.2., do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.646.926,32 (dez milhões seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos). A contar de 31/03/2025, considerando a Cláusula Segunda, item 2.3, do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.670.554,68 (dez milhões seiscentos e setenta mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). A contar de 25/07/2025, considerando a Cláusula Terceira, item 3.1., do presente Instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 10.686.262,20 (dez milhões seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502 002565 1.5.00.001001 00.33.90.37.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Art. 40, XI e 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 96209/2025

PROCESSO 24.0.000143149-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 96209/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CRISTÓVÃO COLOMBO.

CNPJ: 89.948.574/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto CRIANÇA NA AVENIDA pelo MUNICÍPIO à ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA e condições para a utilização dos recursos relativos ao projeto mencionado, do valor referente à Emenda Impositiva 255/2025, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público 285/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 meses, contados da data de assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Emenda Impositiva 255/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.2421.1.500.001.001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000117916-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96405/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

CONTRATADA: ALC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOGÍSTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA.

CNPJ: 43.934.759/0001-54.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em plataformas de acessibilidade instaladas em prédios da Secretaria Municipal de Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 068/2025.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.002585.33903916-1500001001.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, pelo Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO DUARTE, Secretária Municipal de Cultura.

ERRATA

EDITAL 005/2025

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO CRONOGRAMA

EDITAL CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA

PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, neste ato representada por sua Secretária LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, no uso de suas atribuições legais, toma pública a retificação do Edital nº 005/2025, publicado no dia 28/05/2025, na Edição do DOPA 7524, quanto ao Cronograma do Edital que passa a ser o que consta na tabela em anexo.

Porto Alegre, 17 de junho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA DO EDITAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561602_1.pdf

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 247/2025

PROCESSO 25.0.000067342-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: HSJ EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA.

CNPJ: CNPJ 01.633.134/0001-02.

OBJETO: Fornecimento e instalação de barras antipânico tipo PUSH em 02 (duas) portas folha duplas nas saídas de emergência no palco do Teatro Renascença.

VALOR: R\$ 5.680,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

ORIGEM DE RECURSOS: RECURSO LIVRE ADM. DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01003.002915.33.90.39.16.1.5.00.001001 0001.

BASE LEGAL: Inc. II, Art. 75, da Lei Federal 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2025

PROCESSO 24.0.000076032-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e dá ciência aos interessados que fará Chamamento Público (Edital nº 011/2025) para credenciamento de instituições jurídicas de direito público ou privado, com ou sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços ambulatoriais de Fisioterapia, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde neste Município. A contratação se dará nos termos do art. 79, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 8.080/90, da Portaria nº 1.034/MS/GM, de 05 de maio de 2010, Decreto Municipal nº 22.443/24 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_1.pdf

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_2.pdf

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_3.pdf

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_4.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE OFERTA DE PROCEDIMENTOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_5.pdf

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5711_ce_561324_6.pdf

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

PROCESSOS 23.0.000088148-1/24.0.000149710-0/22.0.000063817-3

CONTRATO REGISTRADO: nº 81694/2023.

CONTRATADA: VIVA REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.168.071/0001-02.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de condutores de ambulância para atuação no Serviço Móvel de Urgência SAMU 192, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre - SMS. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa VIVA REMOÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.168.071/0001-02, da decisão acerca do recurso referente à aplicação da penalidade de MULTA, publicada em 28/04/2025, protocolo 550990. A notificada apresentou recurso no prazo legal, que teve sua análise realizada pelo Sr. Secretário, assim, diante dos fatos apresentados, consoante Decisão Administrativa 34551780, opinou-se pelo seu INDEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o não acolhimento do recurso, mantendo a penalidade de MULTA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal da Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 24.0.000143338-1

Em atendimento às disposições do art. 29, art. 31 e § 1º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do art. 14 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, e suas alterações, a Secretaria Municipal de Saúde justifica a Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento com a Associação Educadora São Carlos – AESC, inscrito no CNPJ sob o nº 88.625.686/0048-10, para repasse das Emendas Impositivas, tendo em vista a inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou das metas somente puderem ser atingidas pela entidade específica tendo em vista que a Emenda Impositiva abaixo discriminada foi aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2025:

CONSIDERANDO que os Termos de Fomentos representam a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares visando à aquisição de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público na celebração de Termos de Fomentos que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Inexigibilidade de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas aos serviços de saúde, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO a Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Educadora São Carlos – AESC, beneficiado pela Emenda Impositiva abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação por meio do *e-mail* emendas.sms@portoalegre.rs.gov.br.

Nº Emenda	Processo Inexigibilidade	Valor Previsto	SEI
035/2025	362/2025	R\$ 50.000,00	24.0.000143338-1

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143427-2

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 96.351/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN.

CNPJ: 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à entidade Associação Hospitalar Vila Nova para a realização de obra de ampliação e melhorias gerais na estrutura física da Unidade de Saúde Chapéu do Sol, visando ao

fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, através de melhorias na atenção primária, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 103/2025.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 331/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 14 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 de julho de 2025 a 13 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 13 de julho de 2026.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual nº 103/2025, que disponibilizou os recursos à AHVN para investimento nas Unidades de Saúde. O repasse do valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dar-se-á em duas parcelas.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-1.5.00.001001-0001-33.50.43.00.

BASE LEGAL: Art. 2º VIII, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 22.0.000088158-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 84.413/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.343/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Doc Serviços Médicos Ltda.

CNPJ: 25.203.980/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia para o Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/08/2025. O Contrato será rescindido quando houver o ingresso de servidores concursados em quantidade suficiente para atender as demandas do HPS. A contratada, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente a competência de junho/2024 a maio/2025, negociado em 3,98%, seja formalizado posteriormente.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 653/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de agosto de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 de agosto de 2023 a 01 de agosto de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de agosto de 2026.

VALOR: R\$ 2.700.852,00 (dois milhões setecentos mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004045-1.6.21.230001-4230-33.90.34.01.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 10 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000151305-5

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 72.496/2020.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.361/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: Associação Literária São Boa Ventura – Casa Fonte Colombo.

CNPJ: 88.625.181/0044-22.

OBJETO: Oferta de acolhimento a pessoas expostas ou vivendo com HIV/AIDS, com assistência multidisciplinar, apoio e orientação quanto a cuidados de saúde, promoção de cidadania, fortalecimento de vínculos sociais e familiares, resgate da autoestima e dignidade.

OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob nº 72.496, consiste na prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) meses, a contar de 01/09/2025.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 05 de agosto de 2020.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2030.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 31 de agosto de 2030.

VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-002269-2.6.00.502001-4502-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 e o Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143645-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96367/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de equipamento de exame clínico: injetora de contraste, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32342706, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 121/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 88.260,00 (oitenta e oito mil duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143557-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96366/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

CNPJ: 92.898.550/0001-98

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de ventilador

de transporte, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32342673, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 120/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 110.375,00 (cento e dez mil trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001.44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000018170-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82.075/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96425/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS. CNPJ 88.630.413/0007-96.

OBJETO: Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos Municípios.

OBJETO DO 27º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 82.075/2023 (22502900) consiste no repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES Nº 501/2025 (34348630) c/c Portaria SES nº 322/2025 (34584755).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de fevereiro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 de março de 2025 a 28/02/2026.

VALOR: O valor ordinário mensal do contrato permanece R\$ 9.431.879,05 (nove milhões quatrocentos e trinta e um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 113.182.548,58 (cento e treze milhões cento e oitenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 1.304.635,34 (um milhão trezentos e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4491.1.6.00.501001 4501-33.90.39.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

BASE LEGAL: art. 58, I, c/ 65, I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, Secretário Municipal de Saúde, adjunto.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143525-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96371/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de

equipamento de ultrassom transtorácico, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343625, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 119/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001 - 44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000153136-0

TERMO DE CONVÊNIO REGISTRADO PGM/ANO: 87.585/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.438/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Educadora São Carlos - AESC.

OBJETO DO TERMO DE CONVÊNIO: Operação do Hospital Santa Ana, denominado AESC Hospital Santa Ana, mantido pela Conveniada, ao Sistema Único de Saúde – SUS, bem como execução de serviços médico-hospitalares, em mútua cooperação conforme Documento Descritivo.

OBJETO DO 12º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao convênio registrado sob Nº 87.585 (26816788) consiste no repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES Nº 501/2025 (34350641) c/c Portaria SES Nº 322/2025 (34561958).

MODALIDADE: Termo de Convênio.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO: 22 de dezembro de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Sessenta (60) meses a contar de 01/01/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO: 31 de dezembro de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal do Contrato permanece R\$ 3.405.853,58 (três milhões quatrocentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 291.054,67 (duzentos e noventa e um mil cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-4491-1.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Artigo 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000018579-1

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO: 67.385/2018.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.429/2025.

PARTÍCIPIES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS e Associação Hospitalar Vila Nova - AHVN, CNPJ nº 04.994.418/0003-84.

OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde do Hospital da Restinga e Extremo Sul – HRES, visando integrar o Hospital ao Sistema Único de Saúde - SUS, em mútua cooperação, para promover, proteger e recuperar a saúde da população, no âmbito do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO 46º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração registrado sob Nº 67.385 (4758697) consiste no repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES Nº 501/ 2025 (34349019) c/c Portaria SES Nº 322/ 2025 (34584763).

MODALIDADE: Edital de Chamada Pública nº 001/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de agosto de 2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2028.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de agosto de 2028.

VALOR: O valor ordinário mensal da parceria permanece R\$ 5.507.222,72 (cinco milhões quinhentos e sete mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 541.800,36 (quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais e trinta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004489-1.6.00.501001-4501-33.50.43.05.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 24.0.000100674-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.095/2024.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96427/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde (SUS), definir sua inserção na rede regionalizada hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme previsto no Documento Descritivo Assistencial, parte integrante deste instrumento, elaborado conjuntamente pela SMS e pela CONTRATADA, contendo todas as ações e serviços objeto deste Contrato.

OBJETO DO 6º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob Nº 91.095/2024 (30168319) consiste no repasse excepcional para custeio das despesas operacionais na rede hospitalar no âmbito do Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 de acordo com a Portaria SES Nº 501/2025 (34357510) c/c Portaria SES Nº 322/2025 (34586562).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 425/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.

VALOR: O valor ordinário mensal do contrato permanece em R\$ 25.343.710,50 (vinte e cinco milhões trezentos e quarenta e três mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos), sendo o valor anual ordinário total de R\$ 304.124.526,00 (trezentos e quatro milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e seis reais). O valor excepcional e extraordinário para o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2025 é de R\$ 4.871.385,31 (quatro milhões oitocentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804.4491.1.6.00.501001 4501 -33.90.39.

BASE LEGAL: Art. 104, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143474-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96365/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de materiais de 03 (três) equipamentos cardioversor, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343907, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 83.100,00 (oitenta e três mil e cem reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001 - 44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143421-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 96374/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA.

CNPJ: 92.898.550/0001-98.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização de parceria para aquisição de ventilador respiratório, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho 32343766, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 116/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de julho de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR: O repasse dar-se-á em parcela única no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1804.4491.1.5.00.001001 0001-44.50.42.

ORIGEM DOS RECURSOS: Emenda Parlamentar.

BASE LEGAL: artigo 2º, VIII, da Lei 13.019/2014 e no Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 16.0.000041502-6

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 83.775/2023.

TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 96.221/2025.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: NSF Brasil – Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

CNPJ: 93.464.204/0001-64.

OBJETO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de coleta e análises em amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, para a Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/07/2025. A Contratada concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quarta do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de junho/2024 a maio/2025, ficando limitado o reajustamento ao percentual máximo de 3,98%, conforme negociação com a empresa.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 338/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de julho de 2023.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2026.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de julho de 2026.

VALOR: R\$ 50.808,19 (cinquenta mil oitocentos e oito reais e dezenove centavos) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004450-2.6.00.502001-4502-33.90.39.51.

BASE LEGAL: Art. 57, II e art. 65 I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de julho de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2025

PROCESSO 25.10.000007296-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2025 – PROCESSO 25.10.000007296-9 – Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido, Exclusivo ME/EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 30 de julho de 2025.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: Claro S/A.

PROCESSO SEI 23.10.000003708-9.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000003708-9.

OBJETO: prorrogação de prazo (20/07/2025 a 20/07/2026) e acréscimo de quantitativos em Contrato de prestação de serviço móvel pessoal – SMP.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: R\$ 39.205,20.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, II e 65, I, “a” e “b”, e parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.40.14.02.00, vínculo orçamentário 400.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 032/2024.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda.

PROCESSO SEI 29.10.000002079-6.

XVII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000002079-6.

OBJETO: prorrogação de prazo (15/07/2025 a 15/10/2025) em Contrato de obra de reforço de adutora de sucção da EBAT Ouro Preto.

ORIGEM DE RECURSOS: próprio.

VALOR: não houve acréscimo de valor.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, parágrafo primeiro, II, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733-4.4.90.51.99.00.00, Vínculo Orçamentário 400.

MODALIDADE: Concorrência 19.10.000002079-6.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2025

PROCESSO 24.10.000010329-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Serviços de levantamentos topográficos, planialtimétricos e cadastramento de elementos das redes de água e esgotos.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

LOTE 01.

EMPRESA: GEOSERRA SERVIÇOS E TOPOGRAFIA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 244.500,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, torna pública a abertura de Chamamento Público para apresentação de propostas, conforme segue:

PROCESSO 25.10.000005616-5 - Recebimento de soluções inovadoras relativas a sistemas modulares de contenção emergencial de cheias urbanas, com o objetivo de identificar, analisar e, se for o caso, reconhecer publicamente aquelas que se mostrarem adequadas aos requisitos e à resolução do problema público apresentados no Termo de Referência.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: até às 24 horas do dia 18/08/2025, através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital e demais elementos poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Portal de Compras Públicas (PCP) - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> - Pesquisa de Processo - Processo 01 - órgão DMAE - Modalidade - Credenciamento.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATO

CONTRATADA: CONSÓRCIO ACEPAR-CMR4-COASTAL.

PROCESSO SEI 23.10.000006764-6.

APOSTILA 01 AO CONTRATO 23.10.000006764-6.

OBJETO: Fica concedido reajuste pelo índice INCC-M em 10,86%, período: 03/23 a 03/25, sobre o saldo do contrato na data alvo: 02/03/2025 de R\$ 99.457.285,88, resultando em um reajuste de R\$ 10.801.061,24. Valor estimado em R\$ 1.792.836,74 para o ano corrente.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 10.801.061,24.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1733 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 400 e 4000.1733 - 4.4.90.51.99.00.00 Vínculo Orçamentário 2041.

MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 010/2023.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2025

PROCESSO 25.10.000005454-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Materiais para acondicionamento (caixa térmica, caixa plástica industrial e galão polietileno).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01, 02.

EMPRESA: MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA - EPP.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 5.399,80.

ITENS 03, 04.

EMPRESA: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.544,76.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 17 de julho de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992, de 7 de novembro de 2023, Art. 30, § único, intima:

NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.

PROCESSO: 25.17.000000533-2.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2025300077.

AUTUADO: Alex dos Santos Bueno, CPF XXX.XXX.670-XX.

LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Voluntários da Pátria, 2036, Loteamento Santa Teresinha, Floresta, 90220- 350.

Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL 022/2025

EXTRATO DE DECISÃO - COLEGIADO

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar Nº 992/23, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões administrativas nos processos abaixo elencados. Em até 30 dias úteis contados desta publicação, pode ser interposto recurso ao Diretor Geral do DMLU, ou efetuado o pagamento da multa. O recurso deve ser encaminhado, preferencialmente, por *e-mail*, para colegiado@dmlu.prefpoa.com.br, ou por carta com AR, para Av. da Azenha, 631, Protocolo, CEP 90160-001, Porto Alegre/RS. Já o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) pode ser solicitado pelo *e-mail* comercial@dmlu.prefpoa.com.br, ou por *WhatsApp*, (51) 996001595. Decorrido o prazo e não tendo sido interposto recurso nem cumprida a penalidade, se for o caso, o Processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da referida Lei.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO ADMINISTRATIVA
24.17.000002109-0	2024300345	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", § 2º, Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.

24.17.000003343-8	2024300463	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
25.17.000000934-6	2025300161	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003342-0	2024300470	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003231-8	2024300589	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
24.17.000003181-8	2024300616	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "a", Art. 48 e Art. 52, III, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
24.17.000003227-0	2024300512	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
24.17.000003183-4	2024300605	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
24.17.000004273-9	2024300988	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
24.17.000003232-6	2024300590	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.

24.17.000003305-5	2024300513	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - D (Equatorial)	08.467.115/0001-00	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 2.880 UFMs, uma vez que a Autuada é reincidente, conforme Processo 20.17.000001525-0.
25.17.000001537-0	2025300322	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Marco Aurélio Silva Soster	XXX.XXX.650-XX	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000001841-8	2025300377	Lei Complementar 728/14, Art. 19, I, § único, Art. 48, Art. 52, III, § único.	Koala Music LTDA	42.985.698/0001-91	Defesa Administrativa indeferida. Multa de 720 UFMs.
25.17.000001716-0	2025300037	Lei Complementar 728/14, Art. 44, III, "b", Art. 48 e Art. 52, IV, § único.	Gustavo Bierhals	XXX.XXX.270-XX	Deferimento da Defesa Administrativa. Cancelamento do Auto de Infração e arquivamento da Multa de 1.440 UFMs.
25.17.000000406-9	2025300073	Lei Complementar 728/14, Art. 37, II, III, § 2º, Art. 48, Art. 52, II, § único.	Instituto Nacional de Seguridade Social	29.979.036/0258-01	Multa de 360 UFMs.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

EXTRATO
DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 25.16.000015112-9

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/2025.**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de ferragens e ferramentas.

ITEM	EMPRESA	CNPJ	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	BROCA SDS-PLUS 25MM	30	R\$ 59,20	32/2025
	SULFASE COMERCIO					

3	DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ALICATE DE BICO FINO 6"	30	R\$ 26,30	32/2025
5	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	ALICATE DE PRESSÃO 10"	40	R\$ 36,95	25/2025
6	SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51.659.136/0001-49	ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS EM ACO CROMO VANADIUM 6"	30	R\$ 74,18	34/2025
7	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ALICATE UNIVERSAL D/8" (200 MM)C/ISOL P/1000 V(A)3	50	R\$ 28,50	29/2025
8	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ARRUELA LISA 3/8	1000	R\$ 0,17	29/2025
9	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 14MM	10	R\$ 12,70	25/2025
10	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	BROCA DE ACO P/FERRO 2,5MM	20	R\$ 0,56	32/2025
12	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 3MM	20	R\$ 0,62	25/2025
13	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 4MM	30	R\$ 0,92	25/2025
14	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 5MM	50	R\$ 1,17	25/2025
15	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 6,5MM	25	R\$ 2,15	25/2025
16	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 6MM	50	R\$ 1,75	25/2025

17	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO P/FERRO 9MM	30	R\$ 4,90	25/2025
18	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO PONTA DE WIDEA 8MM	30	R\$ 3,50	25/2025
19	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO RAPIDO 8MM	30	R\$ 3,55	25/2025
20	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 12MM	50	R\$ 6,85	25/2025
21	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	BROCA DE ACO RAPIDO PONTA DE WIDEA 6MM	15	R\$ 2,13	25/2025
22	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	BROCHA RETANGULAR PELO DE NYLON	20	R\$ 6,65	29/2025
23	CASA DO MECANICO LTDA	94.038.874/0001-81	CAVADEIRA ARTICULADA 1,2M -1,4M	10	R\$ 70,00	26/2025
24	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS 1/4 X6"	10	R\$ 6,40	32/2025
25	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS 3/16 X 4"	10	R\$ 4,45	32/2025
26	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE TIPO PHILLIPS PEQUENA 1/8 X 3"	15	R\$ 2,50	32/2025
27	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EDECORAÇÕES LTDA	01.276.119/0001-54	CHAVE AJUSTAVEL INGLESA 10" 30MM	20	R\$ 26,36	33/2025
28	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS	36.515.614/0001-53	CHAVE COMBINADA 10MM	10	R\$ 5,60	32/2025

	DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA					
29	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE COMBINADA (BOCA/ESTRELA) 11MM EM ACO	15	R\$ 6,00	32/2025
30	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X4"	10	R\$ 5,90	32/2025
31	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/4 X5"	15	R\$ 6,10	29/2025
32	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EDECORAÇÕES LTDA	01.276.119/0001-54	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X 4"	10	R\$ 2,70	33/2025
33	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	CHAVE DE FENDA EM ACO CROMO VANADIUM 1/8 X6"	10	R\$ 2,90	29/2025
34	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	COLHER DE PEDREIRO 9" OVAL	10	R\$ 5,60	25/2025
35	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	DISCO DE CORTE DE ACO 115X3X22,2MM	100	R\$ 2,85	32/2025
36	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	DISCO DE CORTE EM OXIDO ALUM 304,8X3,2X25,4MM	150	R\$ 12,90	29/2025
37	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	DISCO DE DESBASTE OXIDO DE ALUMINIO P/ESMERIL 7POL	30	R\$ 8,50	29/2025
38	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	DISCO DE DEBASTE	150	R\$ 3,50	32/2025
39	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ENXADA COM CABO DE MADEIRA	10	R\$ 33,00	30/2025

40	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ESPATULA C/LAMINA DE ACO CABO DE MADEIRA	20	R\$ 4,60	29/2025
41	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	FACAO DE MATO C/BAINHA 50CM	10	R\$ 51,30	25/2025
42	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	MARTELO UNHA 29MM	60	R\$ 40,00	32/2025
43	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	OLEO DESENGRIPANTE EM SPRAY	200	R\$ 6,45	29/2025
44	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PA CAVADEIRA GOIVA ARTICULADA C/CABO DE 1,90M	10	R\$ 99,00	32/2025
45	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TRENA AÇO 5M	60	R\$ 6,90	25/2025
46	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 1/4"	3000	R\$ 0,10	32/2025
47	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	ARRUELA LISA EM FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO 7/16"	2000	R\$ 0,25	31/2025
48	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ARRUELA LISA GALVANIZADA OU ZINCADA 1/2"	2000	R\$ 0,45	29/2025
49	DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	23.334.784/0001-90	ARRUELA LISA ZINCADA DIAMETRO INTERNO 5/8"	500	R\$ 0,50	30/2025
50	CASA DO MECANICO LTDA	94.038.874/0001-81	BRAQUETE DE ACO GALVANIZADO 30X35X45MM	3000	R\$ 5,00	26/2025
51	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	ARAFUSO ACO INOX CABECA SEXT 3/8X1" (RGT)	1000	R\$ 1,08	31/2025
	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS					

52	DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 25MM	4000	R\$ 0,25	32/2025
53	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO AUTOPERFURANTE 38MM	10000	R\$ 0,31	32/2025
54	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PARAFUSO C/FENDA AUTO-ATARR INOX CABECA PANELA 3,5X9,5	1000	R\$ 0,17	29/2025
55	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	PARAFUSO FRANCES 1/4X3/4" (COM ARRUELA E PORCA)	1000	R\$ 0,39	32/2025
56	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16X2 1/2"	5000	R\$ 0,60	31/2025
57	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16 X 3"	10000	R\$ 0,60	31/2025
58	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO FRANCES C/PORCA SEXT. 5/16 X 4"	1000	R\$ 0,90	31/2025
59	LUROSAN FORJARIA E ESTAMPARIA LTDA	05.228.984/0001-86	PARAFUSO SEXTAVADO 3/8X2*	200	R\$ 0,70	31/2025
60	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA 3/8" ROSCA GROSSA(NC)	500	R\$ 0,20	29/2025
61	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 1/4" ROSCA GROSSA	1000	R\$ 0,10	29/2025
62	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	PORCA DE ACO SEXTAVADA GALVAN 7/16* ROSCA GROSSA	1000	R\$ 0,25	29/2025
63	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS	36.515.614/0001-53	REBITE POP ALUMINIO ABA ABALUADA	1000	R\$ 0,10	32/2025

	DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA		MANDRIL ACO 4,8X19MM			
64	CASA DO MECANICO	94.038.874/0001-81	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAUADA 3,2X21,6MM	1000	R\$ 0,15	26/2025
65	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	REBITE POP ALUMINIO ABA ABAUADA MANDRIL ACO 4,8X12,8MM	4000	R\$ 0,15	32/2025
66	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ARAME LISO GALVANIZADO MOLE Nº 10	300	R\$ 14,13	32/2025
68	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CORDA DE ALGODAO TRANCADO 1/4 DE POL	1200	R\$ 1,00	32/2025
69	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	COMPOSTO PARA GALVANIZAÇÃO A FRIO EM <i>SPRAY</i>	30	R\$ 48,50	32/2025
70	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 1 POL"	50	R\$ 2,18	25/2025
71	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 2 1/2 POL	100	R\$ 3,65	25/2025
72	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 3 POL	50	R\$ 4,65	25/2025
73	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 3/4 POL	50	R\$ 1,82	25/2025
74	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	PINCEL EM CERDA DUPLA 4 POL	20	R\$ 5,55	25/2025
75	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	ROLO DE LÃ PARA PINTURA (REFIL) SEM SUPORTE	2500	R\$ 6,95	29/2025
76	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA DE 23CM	2500	R\$ 4,55	25/2025
77	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	DISCO DE LIXA LAMELAR FLAP GRÃO 60	500	R\$ 3,30	25/2025

78	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	REMOVEDOR DE COLA	100	R\$ 79,90	32/2025
79	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ABRAÇADEIRA PLASTICA 3MM X 150MM	2000	R\$ 0,10	32/2025
80	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	ADESIVO P/JUNTAS DE MOTORES DIESEL	30	R\$ 6,90	32/2025
81	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	BORRACHA DE SILICONE SELANTE TUBO	150	R\$ 11,30	29/2025
82	CASA DO MECANICO LTDA	94.038.874/0001-81	FECHO DE ACO INOX P/FIXACAO DE FITA ACO INOX 1/2POL	6000	R\$ 0,80	26/2025
84	D IMPORTACAO - COMERCIO E BAZAR LTDA	43.146.631/0001-26	LAMINA DE SERRA PARA MAQUINA SERRA FITA	10	R\$ 187,52	29/2025
85	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	TINTA ESMALTE SINT AUTOM PRETA EM SPRAY C/300M(V)	200	R\$ 14,20	32/2025
86	ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	13.014.203/0001-89	TRENA DE FIBRA DE VIDRO 50M	20	R\$ 47,90	25/2025
88	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	LAMINA PARA RASPADOR RATINHO E PLANO	20	R\$ 24,97	32/2025
90	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	ASSENTO PLASTICO P/WC BRANCO COMPLETO	200	R\$ 17,30	28/2025
91	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CINTA CATRACA POLIESTER 1,5TX4,5MT	6	R\$ 47,50	32/2025
92	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	CINTA CATRACA POLIESTER 3TONX9MT	6	R\$ 69,00	32/2025
	SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS		THINNER P/ TINTA ESMALTE			

93	DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA	36.515.614/0001-53	SINTETICO C/05L (V)	200	R\$ 53,20	32/2025
94	CHIORRI COMERCIO DE INFORMATICA E CONSULTORIA DE SISTEMAS	08.718.647/0001-65	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE PULSO MANUAL 16MM	1500	R\$ 25,80	27/2025
95	COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA	29.322.621/0001-73	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA	200	R\$ 27,70	28/2025

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 15 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.16.000023348-6

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de linha de inspeção veicular.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13/08/2025.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br